20ª REGIÃO
CRESSMT
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

20ª REGIÃO
CRESSMT
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2021

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

O Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região de Mato Grosso – CRESS MT, em conformidade aos termos do art. 70 da Constituição Federal e às disposições contidas na Instrução Normativa Nº 84, de 22/4/2020 e Decisão Normativa Nº 187, de 9/9/2020, ambas do TCU, e às orientações do Conselho Federal de Serviço Social, elaborou o Relatório Integrado de Gestão do Exercício de 2021.

O presente relatório tem por finalidade apresentar de forma qualitativa e quantitativa os resultados das atividades realizadas pelo CRESS MT no período de janeiro a dezembro de 2021, demonstrando a aplicação dos recursos das anuidades, única fonte de arrecadação do conselho, e as ações do órgão na defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados às/aos usuários dos espaços em que o Serviço Social atua.

Os itens do relatório estão organizados de acordo com as recomendações contidas no Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 187.

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CRESS MT = Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região Mato Grosso

CFESS = Conselho Federal de Serviço Social

ABEPSS = Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

COFI = Comissão de Orientação e Fiscalização

SOFI = Setor de Orientação e Fiscalização

NUCRESS = Núcleo de Assistentes Sociais de Base

SUMÁRIO

Elementos textuais	2
Mensagem do dirigente máximo	5
1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	6
1.1 Identificação da Entidade	6
1.2 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	6
1.3 Modelo de negócios	12
1.4 Riscos, Oportunidades e Perspectivas	15
2.1 Riscos	15
2.2 Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles	17
2.3 Oportunidades	21
3. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos	23
3.1 Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade	23
3.2 Objetivos estratégicos do exercício	26
3.3 Programas e Projetos	27
3.4 Alocação de Recursos	7
3.5 Resultados da área fim – quantidades	48
3.6 Gestão de Pessoas	49
3.7 Gestão de licitação e contratos	51
4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	52
4.1 Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis	54
4.2 Declaração do Contador Opinião dos Auditores Externos	55
4.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas	56
5. Anexos fotos de eventos	85

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

O ano de 2021, assim como o ano de 2020 foi um ano marcado pelas incertezas causadas pelo quadro de pandemia mundial do COVID-19, portanto, essa gestão que assume o CRESS em um cenário de crise causada pela pandemia, segue tendo que construir estratégias para executar sua função com todos os desafios postos.

Não é possível deixar de registrar que essa crise não é apenas uma crise sanitária, essa é uma crise que escancara a crise econômica, política e social do capitalismo. Afinal as pessoas que mais têm padecido e morrido com a pandemia são aquelas que já padecem com a ausência do Estado, é a classe trabalhadora pobre e preta, pois a crise que emerge da pandemia encontra as políticas sociais extremamente fragilizadas em decorrência dos desmontes e congelamentos de recursos e os trabalhadores/as vulneráveis em virtude da precarização das relações trabalhistas. Portanto essa crise tem aprofundado de forma exponencial a desigualdade social de classe, gênero, raça e etnia.

Tudo isso tem impactado diretamente no exercício profissional das/dos assistentes sociais que atuam em sua maioria em políticas públicas, inclusive em diversos locais de linha de frente no combate do coronavírus, em alguns casos, sem ter sequer condições adequadas de biosegurança.

Concomitantemente, a crise provoca intensos desafios para o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pela autarquia. Foi necessário que toda a rotina de trabalho fosse alterada com o objetivo de resguardar a segurança das/os trabalhadoras/es, bem como das/os conselheiras/os. Alternando períodos de teletrabalho e revezamento com base no índice de contaminação. Suspendendo principalmente o atendimento ao público e criando ferramentas de atendimento remoto.

Deste feito, a realização de atividades de forma remota foi a saída mais viável encontrada, pois assim o distanciamento social foi garantido e o cumprimento das metas do planejamento também, mesmo que numa nova roupagem.

Foram realizadas reuniões deliberativas, seminários, cursos, a manutenção das representatividades do CRESS nos espaços de controle social e de defesa de Políticas Públicas, assim como, as ações de orientação e fiscalização do exercício profissional. Ou seja, mesmo que quase na sua totalidade as ações tenham se dado de forma remota, foi possível desenvolver diversas ações nesse período, conforme demonstrado neste relatório.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da Entidade

1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT, é uma autarquia federal que tem como função precípua orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da/do Assistente Social em todo território de Mato Grosso.

O art. 10 da Lei Federal nº 8662/1993, Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social, estabelece que:

Art. 10. Compete aos CRESS, em suas respectivas áreas de jurisdição, na qualidade de órgão executivo e de primeira instância, o exercício das seguintes atribuições:

I - Organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos;

II - Fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região;

III - Expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa;

IV - Zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;

V - Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional;

VI - Fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos Assistentes Sociais;

VII - Elaborar o respectivo Regimento Interno e submetê-lo a exame e aprovação do fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS.

Além da lei supracitada, a atuação do CRESS é orientada pelo Código de Ética da/do Assistente Social, pelas resoluções editadas pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, pelo Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS, pelo regimento interno, bem como todas as normativas que regem e orientam a administração pública. (L8662; Conselho Federal de Serviço Social; Código de Ética do/a Assistente Social Lei 8662/93; Quem somos; RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/2005 13 de maio de 2005).

Deste modo, para desenvolver as suas competências, o CRESS possui os seguintes setores:

a) Secretaria, no qual são desenvolvidos os trabalhos administrativos e de inscrição;

b) Financeiro, responsável pela emissão e acompanhamento de pagamento de boletos de anuidade e negociações;

c) Orientação e fiscalização, no qual são desenvolvidas as funções de orientar e fiscalizar as/os assistentes sociais;

d) Compras e licitações, responsável pelos contratos que o CRESS firma.

As atividades desenvolvidas pelos setores citados acima são orientadas pelas/os conselheiras/os da gestão, eleitas/os por meio de votação direta pelos/as assistentes sociais. A atual gestão iniciou seu mandato de 3 (três) anos em maio de 2020, após processo eleitoral homologado em Diário Oficial da União de 28 de abril de 2020 e expresso em ata de posse do dia 15 de maio de 2020.

A estrutura organizativa inicial do CRESS 20ª Região/MT foi constituída por: nove membros efetivos, sendo que seis compõem a Diretoria (presidenta, vice-presidenta, 1ª secretária, 2ª secretária, 1ª tesoureira, 2ª tesoureira) e três membros do conselho fiscal; e nove suplentes, compondo todos o Conselho Pleno, mas devido a pedido de afastamento por questões pessoais de 3 (três) de seus membros, hoje o Conselho conta com 15 (quinze) Conselheiras/o.

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 20ª Região/MT

CRESS/MT – 20ª Região

00.809.350/0001-01

Autarquia Federal
NATUREZA JURÍDICA

(65) 3624-9313
TELEFONE

9412099
CÓDIGO CNAE

ENDEREÇO
DO CONSELHO

Rua batista das neves, n.22
LOGRADOURO

Cuiabá
CIDADE

MT
UF

CENTRO
BAIRRO

78005190
CEP

www.cressmt.com.br
SITE

cressmt@cressmt.org.br
E-MAIL

Conselho Federal de Serviço Social
Vinculação à entidade federal

GESTÃO 2020-2023

DIREOTRIA

LARISSA GENTIL LIMA
Presidente

FLÁVIA TEREZA DO NASCIMENTO
Vice- Presidente

SILBENE SANTANA DE OLIVEIRA
1ª Secretária

KARINA SILVA ROQUE
1ª Tesoureira

RENATA DE PAULA TEIXEIRA
2ª Tesoureira

CONSELHO FISCAL

DARCI SILVA CARVALHO BEZERRA
Conselho Fiscal

ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA TEODORO
Conselho Fiscal

ADRIANA EDNA FERREIRA DUARTE
Conselho Fiscal

CONSLEHEIROS SUPLENTES

ADRIANA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Suplente

JAQUELINE DAYANE DA SILVA MEDEIROS
Suplente

RAIANY ILAILA OLIVEIRA NUNES
Suplente

MÉRCIA LÚCIA GONÇALVES VASCONCELOS
Suplente

SUELEN XAVIER DE MACEDO
Suplente

VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES
Suplente

CÁSSYO ANDRÉ SONDA
Suplente

As/O 15 (quinze) conselheiras/o estão divididos na composição das seguintes comissões: Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), Comissão de Ética; Comissão de Direitos Humanos, Comissão Administrativo-Financeira (Adm-Fin), Comissão de Formação Profissional, Comissão de Seguridade Social, Comissão de Comunicação, Comissão Sociojurídica, Comissão de Combate à Inadimplência,

Comissão de Gestão do Trabalho, Comissão de Inscrição e Comissão Permanente de Licitação. Porventura, em determinados momentos, são criados também Grupos de Trabalho com o objetivo de construir algum documento específico.

Com o objetivo de descentralizar as ações político-pedagógicas e conseguir fazer com que as ações e atividades desenvolvidas pelo CRESS tenham capilaridade nos diversos municípios e espaços de atuação das/os assistentes sociais, foram instituídos três Núcleos de Assistentes Sociais - NUCRESS: NUCRESS Rondonópolis, NUCRESS Juína, NUCRESS Portal da Amazônia Alta Floresta e NUCRESS Araguaia-Xingu, este último criado na gestão atual. Destaca-se que o NUCRESS é normatizado pela Resolução CRESS MT nº 196/2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução de Criação e funcionamento dos Núcleos de Assistentes Sociais (NUCRESS). Em 2021, foram realizadas três reuniões (28/01, 14/10 e 30/11) e dois Encontros, um em 27/04 e o outro em 30/09.

FATORES EXTERNOS

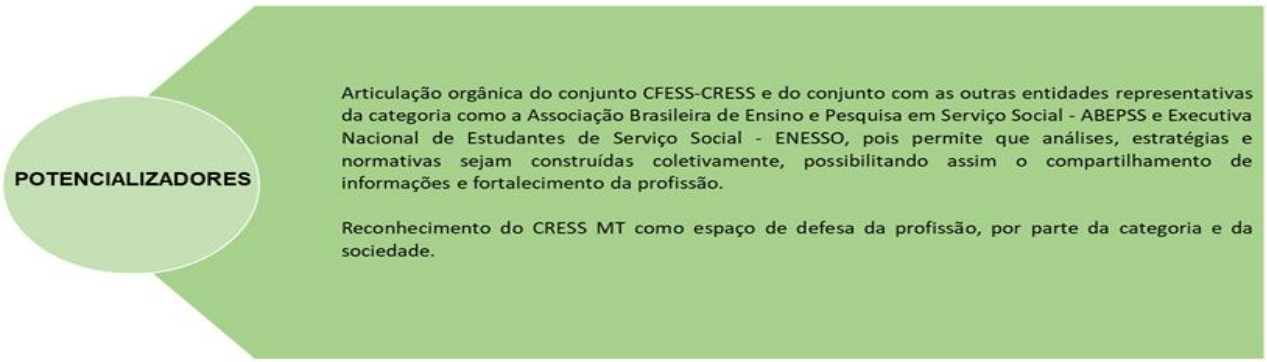

LIMITADORES

Crise sanitária que intensifica a crise econômica, política e social vivenciada no país que afeta a todos os sujeitos e consequentemente às instituições.

Precarização da formação profissional dada pela qualidade dos cursos ofertados pelas mais diversas unidades de formação acadêmica.

Precarização das condições de trabalho das/dos assistentes sociais, consequências da precarização de políticas públicas como assistência social, saúde, habitação, dentre outras, nas quais atua o Serviço Social.

Projetos de leis e decretos que visam o enfraquecimento dos conselhos profissionais, sindicatos e instância de controle social.

Extensão territorial e malha viária precária do Estado que dificultam o acesso aos locais para prática e/ou execução das atividades de orientação e fiscalização.

Disponibilidade limitada de conselheiras nas atividades desenvolvidas pelo conselho, pela dificuldade de liberação do trabalho para o mandato classista.

Alta inadimplência.

1.3. Modelos De Negócios

Missão

Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da/do assistente social em todo território mato-grossense, de modo a garantir a qualidade dos serviços prestados por estas/es profissionais à sociedade, zelando pelo projeto ético-político do Serviço Social.

Visão

Ser uma Autarquia Pública de referência para aos/as profissionais assistentes sociais, para as instituições e para a população, na perspectiva da garantia dos princípios éticos dando visibilidade ao Projeto Ético Político do Serviço Social como direção social da profissão.

Organograma

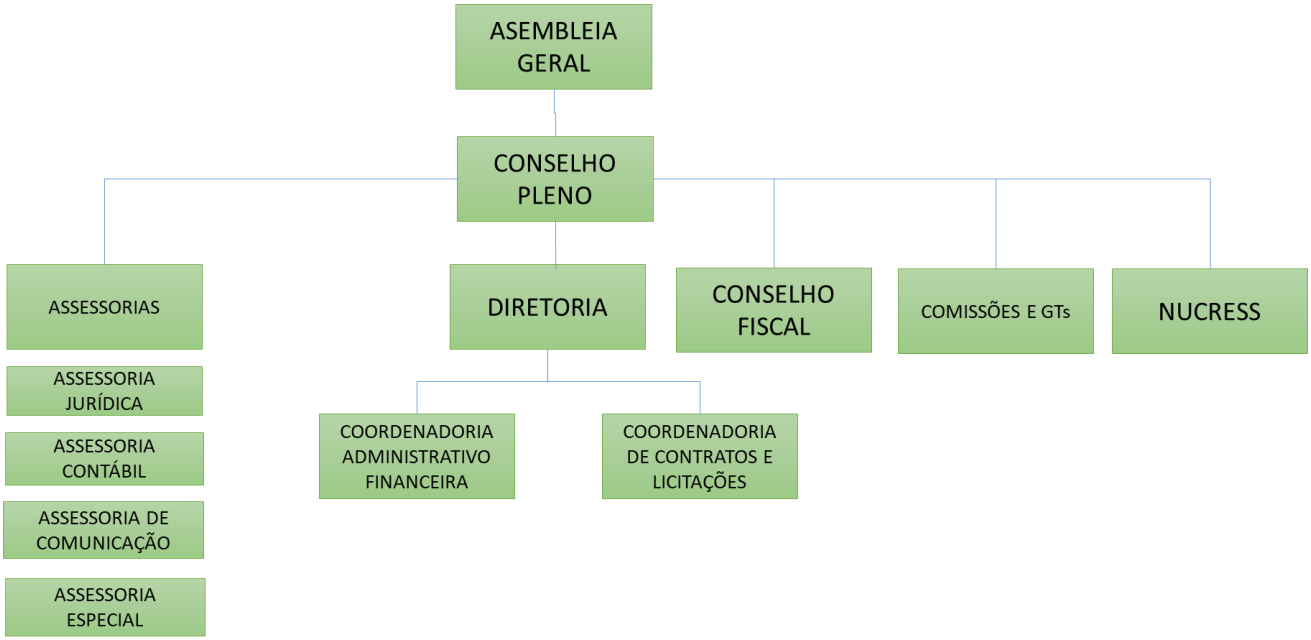

20ª REGIÃO
CRESSMT
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

RECURSOS

- 12 trabalhadoras/es
- 15 conselheiras/os

PROCESSOS

- Orientação e Fiscalização
- Denúncia e Recursos Éticos
- Inscrição, Cancelamento, Reinscrição, Suspensão, Interrupção e Apostilamento
- Gestão Administrativa

PRODUTOS

- 3.696 Profissionais Inscritos/as Ativos/as
- 968 Profissionais alcançadas nas ações de orientação e fiscalização
- 04 Processos éticos protocolados

03 Denúncias éticas analisadas pela CPE (fase pré-processual)

O QUE GERAM

Sociedade: defesa dos direitos de proteção social da população; acesso aos serviços sociais públicos e privados; qualidade no atendimento e na prestação dos serviços.

Profissão: defesa das atribuições e competências do Serviço Social; visibilidade e reconhecimento social da profissão; compromisso ético e político contra a desigualdade social.

Assistentes Sociais: defesa do trabalho e aquisição de competências profissionais; melhoria das condições éticas e técnicas do trabalho; garantia do livre exercício da profissão.

Conselhos: desenvolvimento de competências e melhoria/manutenção da qualidade dos serviços prestados; Fiscalização para a garantia da qualidade do trabalho de Assistentes Sociais; Orientação profissional e ética; processamento e penalização de violações éticas.

Financeiro: aumento da sustentabilidade econômica e financeira do CRESS e do CFESS; aumento da eficiência, eficácia e transparência da Gestão Administrativa do Conselho.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

As ações executadas pelo CRESS MT acontecem de acordo com o planejamento para o referido exercício e qualquer decisão tomada, quer no âmbito de Diretoria ou do Conselho Pleno, leva em conta a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a atenção às normas existentes nas esferas administrativas e financeiras e também as orientações emitidas pelo Conselho Federal de Serviço Social, desse modo, espera-se reduzir as chances de ocorrer riscos como déficit ou outros problemas. Também podemos mencionar como um fator que contribui para minimizar os riscos é a ação do chamado controle interno, desenvolvido pelos membros do Conselho Fiscal que mensalmente analisam balancete e dão parecer da situação orçamentária, financeira, patrimonial e gestão de pessoas.

2.1 Riscos

2.1.1 Ambiente externo

Vivemos em uma conjuntura de retrocessos sociais, econômicos, políticos, culturais e, agora, agravada com a crise sanitária sem precedentes com o Coronavírus (Covid-19). É nítido o acirramento das expressões da questão social motivada pelo cenário de desmonte no plano político, econômico e social, potencializado com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 241, que congelou por duas décadas, sem aumentos reais, investimentos nas áreas destinadas ao suporte de direitos fundamentais como Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública, em total dissonância com o interesse público. Mato Grosso, assim como outros estados, seguiu a cartilha neoliberal e também aprovou PEC dos cortes nos investimentos primários. É possível constatar as consequências desse processo de desfinanciamento de serviços públicos que já eram precários, em prejuízo de direitos fundamentais dos cidadãos, principalmente das parcelas mais vulneráveis, com o consequente agravamento da desigualdade social e da miséria no país.

A seguridade social, uma área onde se encontra um número expressivo de assistentes sociais, é um exemplo desse cenário de retrocessos onde se apresentam novas demandas, e que muitas vezes são exigidas requisições do profissional assistente social nem sempre devidas ou adequadas, tendo rebatimento direto no Conjunto CFESS/CRESS que é cobrado a apresentar ações efetivas de

enfrentamento a essas formas de exploração de trabalhadores/as e de fragilização dos vínculos trabalhistas.

Desse modo, fica evidente que esse cenário de ameaças e incertezas interfere diretamente no cotidiano profissional da categoria e também no cotidiano institucional do CRESS, pois não estamos protegidos e imunes às relações e condições de trabalho de assistentes sociais marcados por vínculos precarizados e condições inadequadas que se expressam na desregulamentação dos direitos do trabalho. Além disso, o aumento do desemprego de assistentes sociais influencia no índice de inadimplência.

Tal cenário reforça a importância e o papel do Conjunto na garantia das prerrogativas profissionais e da qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio do trabalho dos/as assistentes sociais..

2.1.2 Ambiente interno

Podemos sinalizar como consequência concreta do cenário de retrocessos sociais, econômicos, políticos e culturais, agora agravada com a crise sanitária sem precedentes com o Coronavírus (Covid-19) que incide diretamente no cotidiano institucional do CRESS, a inadimplência.

Também podemos citar o fato de termos assumido a gestão com um percentual mínimo de conselheiras reconduzidas, 4 (2%) de 18 (100%) e, ainda mais em um cenário pandêmico, demandando esforço coletivo para a necessária compreensão de nossas funções precípuas e as responsabilidades como gestoras de autarquia pública a serem cumpridas em curto e médio prazo. Outro elemento importante é o número reduzido de trabalhadoras frente às demandas, como podemos citar o aumento de requisições de inscrição e outros processos, também de orientação e fiscalização.

É preciso oportunizar feedback da participação nos espaços democráticos de defesa das políticas sociais e dos interesses da sociedade, no qual o CRESS se faz presente por meio de suas representações. Desse modo, a Gestão “É na luta que a gente se encontra” triênio 2020-2023, tem ciência de que todas as instâncias e setores do Conselho precisam assimilar o planejamento estratégico como ferramenta de gestão, para melhorar e avançar nas estratégias de aproximação da categoria fortalecendo as ações precípuas do Conselho, quais sejam: orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da/do

assistente social em todo território mato-grossense, de modo a garantir a qualidade dos serviços prestados por estas/es profissionais à sociedade, zelando pelo projeto ético-político do Serviço Social.

2.2 Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos e Controles

O CRESS MT ainda não tem uma política de gestão de risco estruturada, no entanto, a Gestão tem buscado meios para minimizar possíveis impactos e efeitos de riscos e assim conseguir alcançar os objetivos traçados pela gestão, tais como:

- Ter instituída a Comissão de Gestão do Trabalho, composta por conselheiras e trabalhadoras, e coordenada pelas conselheiras primeira tesoureira e vice presidente que tem organizado as questões de rotina do trabalho, como férias, banco de horas, licenças;
- Possuir um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), incluída a avaliação de desempenho;
- Ter aprovado acordo coletivo de trabalho anual, por meio de relação democrática entre trabalhadores/as, diretoria e o sindicato
- Ter constituída uma Comissão Ampliada de enfrentamento à inadimplência, de caráter temporário, composta por conselheiras, trabalhadoras, membros do Conselho Fiscal e a coordenadora da Comissão de Comunicação, com objetivo de desenvolver estratégias para o enfrentamento à inadimplência, com vistas ao fortalecimento do projeto ético-político profissional.
- Ampliação do quadro de trabalhadoras do Conselho, com a contratação de duas assessorias: de comunicação e de combate a inadimplência

2.2.1 Ambiente

Como já analisado a conjuntura econômica, política e social impacta diretamente no Serviço Social e nas suas entidades, uma vez que os/as profissionais assistentes sociais, que devem cumprir com o dever do pagamento de suas anuidades, também são trabalhadores/as assalariados/as, que executam e também acessam as políticas públicas.

Desse modo, a arrecadação e, por conseguinte, os investimentos de recursos oriundos do recolhimento de anuidades (pessoa física e jurídica) está relacionada aos impactos diretos e indiretos da conjuntura sendo ela influenciadora da tomada de decisões por parte de membros da Gestão.

2.2.2 Avaliação de riscos

Considerando os riscos existentes oriundos do ambiente externo e interno, relacionamos abaixo os principais riscos e suas consequências e as respectivas respostas:

PRINCIPAIS RISCOS	CONSEQUÊNCIAS	MITIGAÇÃO
Alto percentual de inadimplência nos CRESS.	Baixa arrecadação.	- Execução do Plano de Enfrentamento à inadimplência do CRESSMT, com a crescente recuperação de receita. - Contratação de assessor de combate à inadimplência.
Não liberação de nenhuma conselheira para mandato classista.	Dificuldade de representação da categoria de assistentes sociais, bem para a execução das atividades	Reorganizar a dinâmica de funcionamento e gestão do conselho.
Dificuldade em planejar estrategicamente as ações do CRESS.	Pouca mensuração de riscos.	Incorporar o planejamento estratégico como ferramenta permanente de gestão.
Percentual pequeno de conselheiras reconduzidas – 4 (22,2%) de 18 (100%).	Dificuldade de aproximação e execução das atividades diárias.	Desencadear processo coletivo de participação nas instâncias do Conselho, bem como investir na formação/capacitação continuada de todas as conselheiras.

Demanda de trabalho crescente e quadro limitado de trabalhadoras.	Requisições de inscrição e outros processos administrativos, bem como a necessária orientação e fiscalização, serem realizadas de modo não satisfatório, gerando desgaste junto à categoria.	Definir fluxo de atendimento de cada setor do Conselho; Aquisições de sistemas informatizados (SISdocumentos e SISprocessos); Realizar avaliação permanente do planejamento estratégico buscando otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis para atendimento satisfatório das demandas.

2.2.3 Atividades de controle

Para atingir os objetivos do Conselho, é realizado o monitoramento das despesas por meio do Conselho Fiscal, inclusive, a Plenária, instância que também cumpre papel fiscalizador da Gestão. Também podemos incluir como atividade de controle ou que favorece o controle, a realização por parte do CFESS de Seminários Administrativos-Financeiros que acontecem com periodicidade anual.

É importante enfatizar que todos os encaminhamentos são fruto de decisões colegiadas, com acompanhamento das assessorias: contábil em todas as operações financeiras, patrimonial e controle da evolução orçamentária; da assessoria jurídica presente para a solução de dúvidas e monitoramento das ações que possam envolver assuntos pertinentes à área jurídica; da assessoria de licitação e contratos.

2.2.4 Sistemas de informação e monitoramento

O Conjunto CFESS/CRESS contratou um conjunto de sistemas da empresa Implanta Informática LTDA, no qual abriga desde o sistema de controle de cadastramentos e pagamentos realizados pelos/as profissionais ao módulo "Gestão do Portal da Transparência" para a efetiva divulgação de quaisquer informações públicas produzidas, exceto as sigilosas ou privadas, em atenção à Lei nº 12.527/2011 (LAI) que estabelece práticas importantes no Poder Público, no que concerne ao acesso às informações públicas e a transparência.

Os principais canais de comunicação com a categoria e sociedade em geral, se dá por meio das ferramentas tecnológicas que facilitam o acesso às informações divulgadas pela autarquia, como o site, as redes sociais como o Instagram e o Facebook do Conselho. E também o atendimento por telefone e e-mail, que é realizado por todos os setores do Conselho (Secretaria, Financeiro, Orientação e Fiscalização) e, quando preciso, pelas assessorias e conselheiras.

2.3 Oportunidades

2.3.1 Principais oportunidades identificadas pela gestão

Destacamos as principais oportunidades identificadas pela gestão, conforme relação abaixo:

- Suporte de assessorias contábil, jurídica, de licitação e de comunicação;
- Ampliação e fortalecimento dos canais de comunicação do CRESS-MT;
- Trabalhadoras comprometidas com o desempenho de suas funções, não se registra índice elevado de ausência no trabalho;
- Uso adequado e responsável dos recursos, de acordo com a receita;

- Estabelecimento de relação de respeito e valorização entre as trabalhadoras e membros da Diretoria;
- PCCR vigorando a contento das trabalhadoras e sindicado;
- Participação de trabalhadoras efetivas nas Comissões do CRESS;
- Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação da nova sede administrativa do Conselho;
- Composição e efetivação das ações pelas comissões (permanentes e temáticas) em apoio a gestão;
- Fortalecimento de fóruns de organização e luta da categoria;
- Representatividade qualificada do CRESS nos Conselhos de Direitos;
- Articulação com os Núcleo de Assistentes Sociais de Base – NUCRESS;
- Articulação com a categoria por meio dos eventos (lives, cursos, seminários, rodas de conversa) realizados pelas Comissões;
- Participação da presidente no Fórum Estadual de Conselhos de Profissão;
- Articulação com as entidades da categoria profissional (ABEPSS, ENESSO, além do CFESS e com outros CRESS);
- Elaboração e execução do Plano de Enfrentamento à Inadimplência do CRESS MT.

2.3.2 Ações para potencializar os impactos positivos

Destacamos algumas ações para potencializar os impactos positivos, conforme relação abaixo:

- Apropriar das orientações e ou Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS e traçar estratégias para a sua efetivação;
- Fortalecimento da dimensão pedagógica da fiscalização;

- Celeridade nos processos éticos e disciplinares;
- Participar dos espaços de discussão com as Unidades de Formação Acadêmicas (UFAs);
- Estimular a formação/capacitação de trabalhadores, assessorias e conselheiras;
- Manutenção e alimentação das redes de comunicação do CRESS-MT garantindo interatividade e publicidade às ações do Conselho perante a sociedade;
- Realizar visita institucional para sensibilização de empregadores e ou gestores de Recursos Humanos para solicitação ao profissional assistente social do Atestado de Regularidade Anual;
- Fortalecimento e ampliação do número de NUCRESS para efetivação da interiorização;
- Normatização e padronização dos instrumentos utilizados no âmbito dos CRESS;
- Aprovação e implementação do Plano de Enfrentamento à Inadimplência do CRESS MT para 2021.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade

Conforme Regimento Interno, o CRESS MT compreende as seguintes instâncias internas de governança: (I) Assembleia Geral da categoria; (II) Conselho Pleno: órgão deliberativo; (III) Diretoria: órgão executivo; (IV) Conselho Fiscal: órgão fiscal. Deste modo, as instâncias internas de governança são:

Assembleia Geral	Instância deliberativa, composta pelos/as assistentes sociais Inscritos/as no âmbito de jurisdição do CRESS 20ª Região/MT.
Conselho Pleno	Órgão deliberativo, composto pelos 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes.
Diretoria Executiva	Órgão executivo, composto pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, e 1º e 2º Tesoureiros.
Conselho Fiscal	Órgão fiscal, composto por três membros efetivos.

Como instâncias internas de apoio à governança existem as comissões, assessorias e, conforme necessidade, grupos de trabalho.

Comissões	Possui como competência regimental decidir sobre assuntos da rotina, implementar ações deliberadas no Conselho Pleno, submeter ao Conselho Pleno propostas, diretrizes e calendário de reuniões e atividades, e informar suas decisões.
Assessorias	CRESS conta com as assessorias jurídica, contábil e de comunicação, que subsidiam tecnicamente as decisões e ações das Comissões, do Conselho Pleno.
Grupos de Trabalho	Criados em Conselho Pleno têm o objetivo de estudar, executar e assessorar o Conselho Pleno em temas/assuntos, geralmente em prazo determinado.

Segue as comissões do CRESS que constituem como instâncias de apoio à governança:

COMISSÕES COM FUNÇÕES PRECÍPUAS
Comissão de Orientação e Fiscalização
Comissão Permanente de Ética
Comissão de Inscrição

COMISSÕES COM FUNÇÕES OPERACIONAIS
Comissão Administrativa-financeira
Comissão Permanente de Licitação
Comissão de Gestão do Trabalho

COMISSÕES COM FUNÇÕES FINALÍSTICAS
Comissão de Seguridade Social
Comissão de Direitos Humanos
Comissão Sociojurídica
Comissão de Formação Profissional
Comissão de Comunicação
Comissão de Combate a Inadimplência

O Planejamento Estratégico do Conjunto CFESS/CRESS é construído de forma coletiva e participativa por meio do Encontro Nacional do Conjunto que é a instância máxima de deliberação, onde são definidas as ações a serem realizadas pelo CFESS e pelos CRESS. Esse encontro ocorre anualmente e

conta com a participação proporcional de delegados/as das gestões dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal e de delegados da base representando os/as assistentes sociais inscritos/as, eleitos/as em assembleias convocadas pelos CRESS.

O Encontro Nacional deve ser precedido de Encontros Descentralizados, de caráter consultivo, nas cinco Regiões do País, que têm como objetivo contribuir, de modo preparatório, para a etapa nacional. No âmbito estadual deve ser antecedido de assembleias gerais ordinárias, estas últimas, instâncias máximas de deliberação dos regionais.

O Planejamento Estratégico do Conjunto é trienal e utiliza-se a metodologia de no primeiro ano dedicar-se à execução das ações planejadas pela gestão anterior e ao planejamento para o próximo triênio, no segundo ao monitoramento e no terceiro à avaliação das ações e indicação de prioridade para o próximo ano.

O planejamento do ano de 2021 foi realizado em 2020, tendo como base o Caderno de Deliberações para o triênio construído no Encontro Nacional de 2020. O processo de construção pelo CRESS MT foi realizado de forma coletiva pela equipe de conselheiras, trabalhadoras, comissões e assessoria contábil. Para tanto, foi utilizado o instrumento de elaboração do Plano de Metas, contendo os seguintes elementos: atividade ou projeto, fundamento legal, objetivo, meta, metodologia, justificativa, período, responsáveis, unidade orçamentária e custo. Importante registrar que a elaboração da Proposta Orçamentária adota o centro de custo, considerando os sete eixos que norteiam o planejamento do Conjunto CFESS/CRESS, quais sejam: orientação e fiscalização profissional, ética e direitos humanos, formação profissional, comunicação, administrativo-financeira e relações internacionais.

Nesta perspectiva, buscou-se ter como direcionamento na elaboração do Plano de Metas e Proposta Orçamentária os eixos temáticos do Conjunto e, sobretudo, buscou-se realizar a articulação destes instrumentos de planejamento.

3.2 Objetivos estratégicos do exercício

Os objetivos estratégicos do CRESS MT para 2021 perpassaram as funções precípuas do Conselho, previstas na Lei de Regulamentação da Profissão - Lei nº 8.662/1993, de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do/a Assistente Social no âmbito da jurisdição do Estado de Mato

Grosso; organizar e manter o registro profissional de pessoa física e jurídica, expedindo o documento de identidade profissional (DIP) e de zelar pelo Código de Ética Profissional funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional.

Aliado às funções precípuas, os objetivos estratégicos foram norteados pelos eixos temáticos: orientação e fiscalização, ética e direitos humanos, formação profissional, seguridade social, comunicação, administrativo-financeiro e relações internacionais, considerando as deliberações do Encontro Nacional do Conjunto CFESS para o triênio 2020-2023, bem como as singularidades do Estado de Mato Grosso.

Cabe destacar que o planejamento de 2021 foi elaborado considerando o contexto de pandemia do Novo Coranavírus - Covid 19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, apesar de ser um contexto instável que por vezes exigiu modificações.

Diante desse contexto de pandemia e a necessidade de evitar exposição aos riscos de contaminação, o CRESS MT adotou o teletrabalho e/ou revezamento no âmbito do Conselho e a suspensão dos atendimentos presenciais.

Cabe sinalizar que, apesar dos desafios e limites postos pelo cenário pandêmico, o CRESS MT continuou desenvolvendo suas funções precípuas junto à categoria profissional e à sociedade utilizando, quando possível, das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs) para alcançar os objetivos estratégicos.

3.3 Programas e Projetos

Os programas, projetos e ações realizadas pelo CRESS MT para cumprir o planejamento, referente ao ano de 2021, serão apresentados por meio dos eixos temáticos que direcionam o Conjunto CFESS/CRESS.

3.3.1- Orientação e Fiscalização Profissional

No ano de 2021, o planejamento do CRSS estava previsto a intensificação das ações de orientação e fiscalização, função precípua do Conselho, articulação das dimensões afirmativa de princípios e compromissos conquistados, político-pedagógica e normativo e disciplinadora, conforme preconiza a Política Nacional de Fiscalização (PNF). Deste modo, serão apresentadas as ações realizadas pelo Setor de Orientação e Fiscalização (SOFI), por meio dos projetos "COFI em Ação" e "Ciclo de Debates"; da solenidade de orientação técnica para novos/as inscritos/as; do monitoramento dos concursos públicos e processos seletivos divulgados; dos atendimentos a categoria profissional e a população; e da realização de palestras, reuniões. Ademais, também serão elencadas ações atinentes ao eixo orientação e fiscalização que não foram executadas exclusivamente pelo setor, mas envolveu outras comissões, bem como o Conselho como um todo.

Acerca das atividades do setor, em 2021, devido ao alto nível de contaminação do novo Coronavírus (COVID 19), como medida de prevenção, fez-se necessário manter a adoção do teletrabalho/híbrido, e a suspensão das atividades e atendimentos presenciais. O Setor de Orientação e Fiscalização precisou reformular suas ações previstas, de modo a garantir a biossegurança das trabalhadoras e profissionais assistentes sociais atendidas, bem como assegurar as ações de orientação e fiscalização. Dentre as medidas tomadas, intensificaram os contatos telefônicos, por e-mail e teleconferência das agentes fiscais com os/as assistentes sociais e instituições empregadoras; realizaram reuniões e rodas de conversa *online* em parceria com as comissões do CRESS, e realizaram a reprogramação e reformulação de atividades coletivas durante o ano, mantendo a utilização das TIC's.

Na tentativa de aproximação da categoria a partir de orientações do setor, intensificou-se as publicações nas redes sociais, através da atividade intitulada "COFI orienta". Durante os últimos 5 meses do ano, semanalmente eram postados cards orientativos, com referência às legislações do Serviço Social e o material técnico elaborado pelo conjunto CFESS/CRESS (Brochuras, notas técnicas, orientações normativas, manifestações e CFESS manifesta). Os temas abordados foram: ART, condições éticas e técnicas, atribuições indevidas, sigilo profissional e assédio moral.

Abaixo serão descritas as atividades realizadas pelo SOFI, ao longo do ano de 2021:

3.3.1.2. Visitas de Orientação e Fiscalização

As atividades do Setor de Orientação e Fiscalização possuem uma rotina de visitas orientativas e de fiscalização aos locais de trabalho de assistentes sociais em todo o estado de Mato Grosso, conforme prevê a PNF. Devido ao contexto de pandemia em 2021, não foi possível desenvolver as visitas de orientação e fiscalização do exercício profissional *in loco* nos diversos espaços de atuação, no entanto, realizamos abordagens de contato por telefones e emails.

3.3.1.3. Atendimentos

O Setor de Orientação e Fiscalização Profissional em 2021 realizou atendimentos aos/às profissionais e instituições por meio da modalidade híbrida, alternando entre a presença na sede e em teletrabalho. Os atendimentos foram realizados por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), via e-mail, ligação telefônica e whatsapp, totalizando 584 atendimentos. Os atendimentos versaram sobre os seguintes temas: exercício e atribuição profissional, relações de trabalho, relações éticas, formação profissional, legislações e normas orientativas do Conjunto CFESS/CRESS, estágio supervisionado, estágio em pós-graduação e administrativo-financeiro.

Acerca do exercício e atribuição profissional os atendimentos voltam-se para a áreas de educação, sociojurídico, previdência social, saúde e assistência social.

No âmbito da educação os atendimentos abrangeram a implementação da Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019: *Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica*, no que tange publicização de materiais sobre o exercício profissional, socialização de articulações políticas e administrativas realizadas pelos municípios e acompanhamento das ações realizadas.

Na área sociojurídica acompanhamos as demandas advindas das reuniões de comissão sociojurídica que se intercalaram entre a ausência de condições éticas e técnicas do trabalho do sistema penitenciário e a precarização do contrato de trabalho do Tribunal de Justiça.

No âmbito da previdência social, o coletivo de Assistentes Sociais trouxe o debate acerca da demanda de exoneração de cargo por defesa da profissão a categoria, como uma violação do exercício profissional. Além disso, suscitou o debate acerca da Avaliação Social remota de usuários requerentes de Benefício Assistencial para Pessoas com Deficiências-BPC/LOAS.

Quanto à área da saúde, novamente o destaque são as requisições indevidas recebidas de forma autoritária por parte das gestões para assumirem atribuições incompatíveis com o Serviço Social.

Quanto às relações de trabalho, as questões apresentadas tratavam da forma de contratação de assistente social, vínculo empregatício e duplo vínculo, piso salarial, insalubridade, assédio moral, carga horária de 30 horas e carga horária ininterrupta, concursos, processos seletivos e posse em concurso, e outras questões trabalhistas.

Sobre a ética profissional a categoria apresentou as demandas relacionadas à denúncia ética, ao sigilo profissional, desagravo público diante da ofensa à honra profissional, Para além disso, respaldadas pela Resolução nº 556/2009, ocorreram ainda a realização de 02 deslacrações de material técnico sigiloso por meio virtual atendendo os municípios de Cuiabá e Poxoréu.

Em relação à formação profissional as principais demandas estavam ligadas ao estágio supervisionado (estágio remunerado, Resolução CFESS nº 533/08, credenciamento de estágio), curso de Serviço Social e orientação sobre produção de documentos no Serviço Social.

As demandas também relacionaram às legislações e normas orientativas do Conjunto CFESS/CRESS, no que consiste ao exercício sem registro, as condições éticas e técnicas, registro de pessoa jurídica, Assistente Social/pessoa jurídica, teletrabalho, Anotação de Responsabilidade Técnica, parecer psicossocial (Resolução CFESS 557/2009), convocação para testemunhar, manuseio de arquivos digitais.

Os atendimentos também se voltaram para as demandas administrativas e financeiras do Conselho, como de inscrição principal e secundária, reinscrição, anuidade, parcelamento, 2ª via de registro, cancelamento e transferência de registro, certidão negativa, apostilamento de nome e Documento de Identidade Profissional (DIP) e mutirão de renegociação de anuidades.

Destaca-se o aprimoramento da utilização dos recursos tecnológicos, por meio do treinamento do Sistema Siscafw, após atualização pela empresa responsável (Implanta). As agentes fiscais receberam o treinamento do módulo fiscalização.

3.3.1.4. Monitoramento dos Concursos públicos e processos seletivos

O Setor de orientação e fiscalização - SOFI busca realizar o monitoramento da publicação de Editais de concursos públicos e processos seletivos, no fito de garantir que estejam em consonância com as normativas da profissão. Neste sentido, no ano de 2021, o Conselho interviu em 21 municípios, que tiveram com concursos e processos seletivos abertos para o cargo de assistente social, quais sejam: Água Boa, Apiacás, Brasnorte, Canarana, Cocalinho, Cuiabá, Gaúcha do Norte, Glória d' Oeste, Lucas do Rio Verde, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Ubiratã, Nova Canaã, Nova Xavantina, Poconé, Primavera do Leste, Rio Branco, Santa Carmem, São José dos Quatro Marcos, Tabaporã, Tapurah.

Na intervenção, o setor oficiou os municípios com a finalidade de realizar adequações relacionadas tanto às atribuições e competências profissionais quanto à adequação de carga horária e terminologia Assistência Social e Serviço Social.

3.3.1.5. Palestras, rodas de conversa e reuniões *online*

No intuito de oportunizar reflexões e orientações frente às demandas postas aos/as assistentes sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais, as agentes fiscais participaram de diversas atividades, e em alguns casos representando o CRESS ou Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI). Deste modo, destaca-se a participação das agentes fiscais, nas seguintes atividades junto às comissões:

- 01 Roda de conversa com profissionais da saúde com o tema: “Atribuições e competências profissionais, frente às requisições indevidas”, com 12 participantes;
- 01 Reunião com o CFESS sobre: "Consultas acerca da supervisão de estágio de pós-graduação em Serviço Social";
- reunião com as Assistentes Sociais do INSS para debater sobre: “Inclusão da Gerência Executiva de Cuiabá no piloto de Avaliação Social remota de usuários requerentes de Benefício Assistencial para Pessoas com Deficiências-BPC/LOAS”, com 10 participantes;
- 01 reunião com as Assistentes Sociais do INSS para debater sobre a exoneração da Responsável Técnica Assistente Social;
- 02 Reuniões com docentes da UFMT para alinhamento da execução do projeto COFI em Ação, com 10 participantes;
- 01 Reunião na Comissão Sociojurídica para tratar sobre as violações do exercício profissional do/a Assistente Social da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira do município de Sinop-MT;
- 01 Reunião com Cfess Lei 14.176/2021 e Ação TCU/MPF/INSS;
- 01 Reunião com Enesso e ABEPSS, para organização da atividade Ciclo de de Debates;
- 02 Reuniões com o Coletivo das Assistentes Sociais que atuam na UFMT Universidade Federal de Mato Grosso para socializar os passos da intervenção do Cress, bem como esclarecer os possíveis encaminhamentos, com 12 participantes;
- 1 participação da Reunião promovida pelo CFESS sobre o assunto do Implanta Credenciamento;
- 1 participação da Roda de Conversa: “Dialogando sobre Escuta Especializada e Depoimento Especial” organizado pela comissão sociojurídica;
- 1 participação da Roda de Conversa “Conhecendo e dialogando sobre Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Cuiabá e Mato Grosso”;
- 1 participação da Roda de Conversa - “Serviço Social na educação: bases para a atuação profissional da/o assistente social”.

3.3.1.6. COFI em Ação no contexto da pandemia

O projeto passou por reestruturação devido ao contexto pandêmico, sendo executado de forma virtual. A atividade ocorreu em 5 localidades, quais sejam: região Araguaia Xingu (Confresa e São Félix do Araguaia), Sinop, Colíder, Cáceres e Diamantino. Contou com a participação de 86 profissionais.

Os encontros contribuíram com o processo de aprimoramento profissional, bem como, com o fortalecimento da organização da categoria, levantando assim nossas bandeiras de lutas, norteadas pelos fundamentos da ética e, vislumbrando a efetivação do projeto ético-político do Serviço Social através dos diversos temas abordados.

Os cinco encontros do projeto "COFI em Ação" debateram o tema: **"Atribuições Privativas e Competências profissionais"**, considerando as particularidades das questões postas à COFI no contexto da pandemia, bem como os dados preliminares da pesquisa realizada pela UFMT, em parceria com o CRESS/MT, titulada "O trabalho do/a assistente social no contexto da pandemia do COVID-19 no estado de Mato Grosso".

3.3.1.7. Ciclo de Debates com discentes de Serviço Social

O projeto tem por objetivo promover o debate junto às/aos estudantes de Serviço Social sobre atribuições e competências profissionais, estágio supervisionado, Projeto Ético-Político Profissional e papel das entidades representativas da categoria.

O projeto elaborado pela COFI e Comissão de formação profissional ocorreu em 6 encontros, sendo, 03 encontros realizados junto aos discentes da UFMT, 02 encontros com discentes das Instituições de Ensino à Distância e 01 encontro com os discentes da UNIC Universidade de Cuiabá, totalizando 96 participantes.

3.3.1.8. Solenidade de orientação técnica

A atividade de orientação voltada para novos/as inscritos/as é uma forma de orientar estes/as assistentes sociais sobre as normativas que norteiam a profissão, oportunizar conhecimento acerca do exercício

profissional, divulgar a missão institucional do Conselho e reafirmar os princípios que direcionam a ética profissional. Nesta perspectiva, a solenidade reforça a defesa das prerrogativas profissionais, a importância do Conselho, bem como atua numa linha preventiva de modo a evitar processos éticos.

Em decorrência ao contexto pandêmico, em 2021 esta atividade foi realizada em formato de reunião na modalidade virtual e com carga horária reduzida de 2 horas. Registramos a realização de 10 Solenidades de Orientação Técnica para 110 novos profissionais Assistentes Sociais inscritos.

A solenidade de forma virtual trouxe resultados positivos, no sentido de possibilitar a participação de assistentes sociais que estão em municípios mais distantes da capital e que, muitas vezes, não tem como participarem presencialmente. Dessa forma, mantemos o formato da atividade que constitui um importante espaço de aproximação do/a assistente social com o Conselho profissional.

3.3.1.9. Organização interna do SOFI

Outra atividade que constitui como uma estratégia importante diz respeito à organização e estruturação do Setor de Orientação e Fiscalização. Para potencializar e aprimorar as ações da orientação e fiscalização foram realizadas 15 reuniões entre as agentes fiscais e 06 reuniões de SOFI. Além disso, evidencia-se a realização de 05 reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI), composta pelas agentes fiscais, conselheiras e assistentes sociais da base, conforme PNF, no fito de definir as providências necessárias diante das demandas da fiscalização.

A partir da exposição das atividades realizadas pelo Setor de Orientação e Fiscalização tem-se ao todo 78 municípios foram atendidos pela equipe de orientação e fiscalização do CRESS. A seguir apresenta-se os municípios onde o Conselho desenvolveu sua função precípua de orientação e fiscalização:

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
1	Alta Floresta	40	Nortelândia
2	Alto Araguaia	41	Nossa Senhora do Livramento
3	Alto Boa Vista	42	Nova Bandeirantes
4	Apiacás	43	Nova Canaã do Norte
5	Araputanga	44	Nova Guarita
6	Arenápolis	45	Nova Monte Verde
7	Barra do Bugres	46	Nova Mutum
8	Barra do Garças	47	Nova Santa Helena
9	Bom Jesus do Araguaia	48	Nova Ubiratã
10	Brasnorte	49	Nova Xavantina
11	Cáceres	50	Novo Santo Antonio
12	Campinápolis	51	Novo São Joaquim
13	Campo Novo do Parecis	52	Paranaíba
14	Canabrava do Norte	53	Paranatinga
15	Chapada dos Guimarães	54	Pedra Preta
16	Claudia	55	Peixoto de Azevedo

17	**Colíder**	**56**	**Poconé**
18	**Colniza**	**57**	**Pontes e Lacerda**
19	**Confresa**	**58**	**Porto Alegre do Norte**
20	**Cuiabá**	**59**	**Porto Estrela**
21	**Curvelândia**	**60**	**Poxoréu**
22	**Diamantino**	**61**	**Primavera do Leste**
23	**Feliz Natal**	**62**	**Reserva do Cabaçal**
24	**Guiratinga**	**63**	**Rio Branco**
25	**Indiavaí**	**64**	**Rondonópolis**
26	**Ipiranga do Norte**	**65**	**Rosário Oeste**
27	**Itanhangá**	**66**	**Salto do Céu**
28	**Itaúba**	**67**	**Santa Cruz do Xingu**
29	**Jaciara**	**68**	**Santa Rita do Trivelato**
30	**Jangada**	**69**	**São Félix do Araguaia**
31	**Jauru**	**70**	**São José do Rio Claro**
32	**Juara**	**71**	**São José do Xingu**
33	**Juína**	**72**	**São José dos Quatro Marcos**
34	**Lambari d' Oeste**	**73**	**Sapezal**

35	**Lucas do Rio Verde**	**74**	**Sinop**
36	**Luciara**	**75**	**Sorriso**
37	**Marcelandia**	**76**	**Tangará da Serra**
38	**Mirassol D'Oeste**	**77**	**Várzea Grande**
39	**Nobres**	**78**	**Vila Bela da Santíssima Trindade**

O eixo da orientação e fiscalização, apesar de concentrar suas ações via Setor de Orientação e Fiscalização, ele também perpassa todo o Conselho, visto que envolve a função precípua do órgão. Deste modo, as agentes fiscais têm participado de todas as comissões temáticas do CRESS.

Ressalta-se que em 2021 diante do contexto de inadimplência, a diretoria solicitou ao setor, em formato de mutirão, apoio nos contatos e renegociações.

3.3.1.10. Elaboração de Nota Técnica-Recomendatória

A Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional e a Comissão Sociojurídica elaboraram duas Notas Técnica-recomendatória do CRESS/MT, a primeira refere-se ao Provimento Nº 61/2020-CM de 14 de dezembro de 2020, publicizado em janeiro de 2021 e encaminhado para a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A segunda trata-se do Ofício Circular Orientativo acerca do exercício profissional do/a Assistente Social no Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, encaminhado para todas diretorias da Unidades Penitenciárias e publicizado nas redes sociais do Conselho para toda categoria.

3.3.2 Formação Profissional

Durante o ano de 2021, a Comissão de Formação Profissional, articulada com os outros CRESS da região Centro-Oeste por meio do Fórum Regional Centro-Oeste em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social realizou dois Ciclos de Debates sobre Residência em Saúde, sendo o 1º ciclo intitulado "Serviço Social e as Residências em Saúde" e o 2º "Residência em tempos de pandemia: implicações para o trabalho e formação profissional". Os dois em formato virtual.

O 1º ciclo ocorreu no dia 17 de março, teve a participação de cerca de 90 pessoas, entre assistentes sociais, tutores, preceptores, estudantes de graduação e pós-graduação. O evento teve como objetivo identificar e traçar um panorama dos programas de residência na região centro oeste, sendo uma estratégia de articulação dos sujeitos envolvidos de modo a possibilitar o fortalecimento da defesa da formação e do trabalho com qualidade. Sendo organizado em dois momentos. Primeiramente houve uma fala que traçou um panorama sobre as residências em âmbito nacional e de como este tema tem sido debatido no Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social. No segundo momento cada instituição cada uma das instituições presentes fez uma fala para apresentar de modo sucinto o programa de residência informando sobre: ano de criação; funcionamento; quantidade de residentes, tutores e preceptores; número de ingresso anual; áreas de concentração; categorias profissionais envolvidas; desafios no contexto de pandemia. Sendo um dos encaminhamentos a realização de um segundo momento para aprofundar as questões levantadas, dando ênfase às implicações da pandemia nas residências.

O segundo ciclo ocorreu no dia 09 de novembro, com cerca de 35 pessoas, entre assistentes sociais, tutores, preceptores, estudantes de graduação e pós-graduação. Houve uma fala introdutória e conjuntural e no segundo momento cada instituição teve um tempo de fala para apresentar os impactos da pandemia para as residências e para os sujeitos envolvidos: residentes, tutores, preceptores e usuários.

Para além desses dois eventos, a coordenação do Fórum Regional Centro-Oeste em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social, da qual o CRESS MT faz parte, se reuniu diversas vezes ao longo do ano.

Ainda em 2021, o CRESS foi parceiro na realização da Oficina Regional Centro-Oeste de Graduação e Pós-Graduação e Fórum de Regional de Estágio realizado pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, que ocorreu entre os dias 27 a 29 de outubro.

3.3.3 Ética e Direitos Humanos

O Conselho Regional de Serviço Social tem uma importante função de zelar pela observância dos princípios do Código de Ética Profissional, deste modo, por meio do recebimento de representação, denúncia ou queixa que viole o referido Código, amparado na Resolução nº 660/2013, que dispõe sobre o Código Processual de Ética do/a Assistente Social, se configura como órgão julgador de primeira instância. Para isso, tem constituído a Comissão Permanente de Ética, responsável por receber a denúncia ética.

A Comissão Permanente de Ética, no ano de 2021, realizou 07 reuniões *online*, ocorridas nos dias 22/02, 16/03, 13/04, 14/07, 25/08, 19/10 e 07/12.

No dia 25 de setembro participamos da Reunião das Comissões Permanente de Ética, por meio virtual promovido pelo CFESS, com intuito de dar continuidade ao diálogo sobre os atos processuais. O evento promoveu reflexões e debates sobre os fluxos na modalidade on-line e sobre o retorno da contagem de dos prazos nos processos, até então suspensos por resolução, em virtude da pandemia.

O CRESS MT recebeu uma denúncia de desagravo público e seguindo os ritos a denúncia foi analisada, sendo que a relatoria opinou pela improcedência. O conselho pleno acatou o pedido da relatoria pelo arquivamento.

Neste eixo, destaca-se ainda as ações da Comissão de Direitos Humanos, que realizou 04 reuniões gerais durante o ano de 2021: nos dias 28/07, 17/08, 22/09 e 17/11.

A principal ação desenvolvida em 2021 foi a realização do Seminário Estadual "A condição de prioridade absoluta da infância, adolescência e juventude" em parceria com a Comissão Sócio-Jurídica, ocorrido nos dias 15 e 16/10 na modalidade virtual considerando as normativas dos órgãos de saúde de modo a garantir a biossegurança dos participantes. O Seminário foi a etapa estadual ao Seminário Nacional (04 e 06/11/2021) e teve por objetivo contribuir para o debate e reflexão acerca da condição da criança, adolescente e juventude no contexto de exploração e opressão, e para que a ação profissional possa ser fundamentada no princípio da proteção integral e na afirmação da criança, adolescente e jovem enquanto sujeitos de direitos e referenciada nos marcos conceituais dos Direitos Humanos.

Considerando a complexidade da temática, foram convidadas pessoas com engajamento, conhecimento e reconhecimento pelo trabalho relacionado à temática central do evento. Foram definidos seis subtemas com intuito de conseguir contemplar as principais questões para favorecer a compreensão da condição da criança, adolescência e juventude considerando as expressões da questão social: 1. Infância, adolescência e Juventude em MT: do marco legal à efetivação dos direitos; 2. Gênero, sexualidade e raça: dimensões da violência contra as juventudes; 3. A educação, o início da idade produtiva e as mudanças no mercado de trabalho; 4. Saúde mental da juventude e o uso de drogas na perspectiva dos Direitos Humanos; 5. Juventudes e a luta pelo direito à diversidade sexual; 6. Políticas Públicas para Infância, Adolescência e Juventude em Mato Grosso. A adesão da categoria foi muito expressiva nos dois dias do evento, e a avaliação superou as expectativas das comissões envolvidas na realização.

Para além dessa ação, a comissão desenvolveu as seguintes atividades: se inseriu enquanto membro no Conselho Estadual Popular LGBTI+ de Mato Grosso, sendo que o lançamento do Conselho ocorreu no dia 30 de Junho; passou a compor a Comissão Permanente de Atenção à Política de Acompanhamento e Atendimento à População LGBTI+ em situação de privação de liberdade em Mato Grosso; esteve presente na 13° Conferência de Assistência Social de Cuiabá, nos dias 21 e 22 de julho. Emitiu nota sobre o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica; lançou nota com reflexões sobre o Setembro Amarelo; publicou um vídeo expondo a importância do Dia Nacional da Visibilidade Bissexual; contribuiu na abertura da 18° Parada da Diversidade Sexual de Mato Grosso com uma fala sobre a importância das lutas LGBTI+ no estado; participou do ato do Dia Nacional da Consciência Negra em

Cuiabá; se fez presente na construção da nota de repúdio contra a possível criação do "dia do orgulho héterossexual" em Cuiabá, na defesa dos direitos das pessoas LGBTI+.

Também, neste Eixo, temos a Comissão Sociojurídica que compõe a seção de comissões temáticas com o compromisso de fomentar discussões acerca da participação da/o profissional de Serviço Social no âmbito sociojurídico, seu papel ante as demandas do público atendido por estas instituições e as estratégias de fortalecimento da categoria nesta área. Cabe-lhe também, discutir a importância da ética que perpassa todas as ações profissionais e da posição político-crítica na atuação; abordar temáticas que permeiam e perpassam as políticas públicas de seguridade social, Direitos Humanos e a área sociojurídica; desenvolver seus trabalhos em articulação aos eixos: Direitos Humanos, Orientação e Fiscalização, Seguridade Social. Portanto, visa situar os espaços sócio-ocupacionais frente aos desafios postos nas diversas dimensões do exercício profissional de assistentes sociais.

A Comissão Sociojurídica promoveu uma roda de conversa virtual intitulada Roda de Conversa – Dialogando sobre a Escuta Especializada e Depoimento Especial, foi realizada no dia 14 de agosto de 2021, através da Plataforma Google Meet, contou com a participação de mais de 80 pessoas entre assistentes sociais, estudantes e profissionais de áreas afins, inclusive de outros estados. Sem dúvida, a temática pontuou um debate que é atual e necessário tendo em vista que a promulgação da Lei 13.431/2017 trouxe para as/os assistentes sociais vários questionamentos no âmbito da política pública voltada para a rede de proteção da criança e adolescente. O objetivo da Roda de Conversa foi garantir o espaço de debate, identificando as principais dúvidas, as competências e atribuições do Serviço Social e as estratégias dos/as profissionais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Teve como debatedoras as assistentes sociais: Silbene de Oliveira – Conselheira do CRESS/MT; Carla Pereira – Conselheira Suplente do CFESS e Patrícia Ferreira Assistente Social em Campinas/SP.

3.3.4 Seguridade Social

Considerando a programação do Plano de Metas com ações para o exercício de 2021, com intuito de realizar as ações, desenvolver as atividades correlatas ao tripé da Seguridade Social e políticas transversais, e atingir os resultados dentro do exercício, a Comissão de Seguridade Social realizou em

2021, dez reuniões ordinárias no formato virtual, com a presença de Conselheiros/as, Agentes Fiscais, Assistentes Sociais da base, e em algumas atividades tivemos participações de acadêmicos/as de Serviço Social e Saúde Coletiva e representantes da Sociedade Civil.

As referidas reuniões aconteceram nas seguintes datas: 25 de fevereiro; 25 de março; 29 de abril; 27 de maio; 24 de junho; 29 de julho; 26 de agosto; 30 de setembro; 25 de novembro e 16 de dezembro, às 19:00h, conforme calendário definido coletivamente, e trataram de temas diversos como:

- Plano de Metas (Ações para o exercício de 2021);
- Avaliação sobre o primeiro ano de Gestão do CRESS/MT e Comissão de Seguridade Social;
- Semana do/a Assistente Social – 15 de maio;
- Articulação e encaminhamentos para implementação da Lei 13.935/19 - sobre prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;
- Participação em audiências públicas para implementação da Lei 13.935/19;
- Vacinação dos/as trabalhadores/as do SUAS – ações realizadas e panorama atual;
- Informes gerais do conjunto (Seminários, cursos e documentos oficiais sobre posicionamentos e alinhamentos);
- Avaliação Anual das atividades do exercício 2021;
- Apresentação do Plano de Metas e Planejamento Orçamentário do CRESSMT para o ano de 2022.

Além das atividades mencionadas acima, a Comissão de Seguridade Social criou o Projeto "*Conhecendo a Rede*" trazendo profissionais de diferentes espaços de atuação e instâncias de deliberação para dialogar com os/as participantes das reuniões ordinárias sobre diversas temáticas, conforme a seguir:

- **Apresentação sobre o Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) –** Euripia de Faria Silva - Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar;
- **Apresentação sobre o Fórum Intersetorial Permanente de Saúde Mental de Cuiabá-MT -** Maria Aparecida das Graças Milhomem – Representante do Fórum Intersetorial Permanente de Saúde Mental de Cuiabá-MT e Enfermeira Especialista em Saúde Mental da SES-MT;

- **Apresentação sobre o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso (CEAS/MT) e processo conferencial 2021-** Rondenelly César Marques de Arruda – Presidente do CEAS/MT;
- **As Alterações no Benefício de Prestação Continuada – Lei 14.176/2021.** Eliane Julkoviski Araújo - Assistente Social do INSS-GEX Cuiabá;
- **Atribuições da/o Assistente Social na Educação.** Juliete Teotônio - Assistente Social da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT).

Foram promovidas também 01 Live e 02 Rodas de Conversas, conforme especificadas abaixo:

1) ***LIVE - Agora é hora: Regulamentação da Lei 13.935 para garantir a Psicologia e o Serviço Social na educação mato-grossense***, realizada em 13 de março de 2021, pelo Google Meet, *com a presença das assistentes sociais: Kênia Figueiredo* - Docente no Departamento de Serviço Social da UnB. Doutora em comunicação. Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais. Conselheira do CFESS - gestão 2020-2023. Representa o CFESS nos debates e encaminhamentos sobre Serviço Social e Educação; *Erivã Garcia Velasco* – Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) desde 1994, com mestrado em Política Social pela Universidade de Brasília. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) com pesquisa realizada sobre qualificação profissional de jovens em Mato Grosso e o processo de ideologização. É Pró-Reitora de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso e; a psicóloga Adriane Vargas – Psicóloga pela UFMS. Especialista em Impactos da violência na escola pela Fiocruz. Especialista em Assistência Interdisciplinar em Saúde mental/ álcool e outras drogas pela UFMT e, membro do CRP MT/18 - 50 participantes.
2) ***RODA DE CONVERSA - "Conhecendo e dialogando sobre Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Cuiabá e Mato Grosso",*** realizada no dia 28 de outubro de 2021, das 19h às 22:00h, pelo Google Meet, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Instituto de Saúde Coletiva-ISC; com a presença das convidadas: Sandra Pinto de Moraes – Assistente Social e Responsável Técnica de Saúde Mental na Atenção

Básica/SMS/Cuiabá; Roseli Batista Costa – Bacharel em Direito e Coordenadora Técnica de Saúde Mental/SMS/Cuiabá; Daniela Santos Bezerra – Psicóloga – Servidora efetiva da Área Técnica de Saúde Mental da SES-MT, Psicanalista membro do Laço Analítico Escola de Psicanálise; Pós-doutoranda no LABPSI o Instituto de Psicologia da USP; Mestre e Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Psicanálise da UERJ; Membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de MT; Membro da Comissão de Saúde do CRP 18; Membro do Coletivo Intercambiantes; e Karine Wlasenko Nicolau – Psicóloga – Doutora em Ciências e Tecnologias em Saúde, na área temática em Saúde Mental, Docente da Graduação e da Pós-graduação em Saúde Coletiva do Departamento de Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva (ISC/UFMT) que apresentou e fomentou o debate/reflexão sobre o documentário: "*Eu não sou louco*", produzido a partir da rotina de atendimento psicossocial, junto ao CAPS Paranoá-DF – 60 participantes.

3) ***RODA DE CONVERSA - "Serviço Social na educação: bases para a atuação profissional da/o assistente social"***, realizada em 17 de novembro de 2021, das 19h às 21h25, pelo Google Meet, em parceria com o NUCRESS Portal da Amazônia, com a presença dos/as assistentes sociais: Juliete Teotônio - Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Mato Grosso, é especialista em Economia Solidária e Políticas Públicas pela Universidade de Mato Grosso, Assistente Social da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT); Edilma Fátima da Silva – Bacharel em Serviço Social pelo Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG), Especialista em Gestão de Políticas Públicas, Assistente Social da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - Técnico SUAS FEAPEMAT; Elielmax Eduardo Ramos - Bacharel em Serviço Social pela Universidade de Cuiabá, Especialista em Gestão Social pela Faculdade Educacional da Lapa, Assistente Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), lotado no município de Pontes e Lacerda - 30 participantes.

Por fim, informa-se que as atividades foram mediadas pelas 4 Conselheiras Coordenadoras do Colegiado da Comissão de Seguridade Social.

3.3.5 Comunicação

Com o objetivo de continuar aproximando e fortalecendo a relação do CRESS-MT com a categoria, a Comissão de Comunicação reformulou o site, com a contratação de uma empresa especializada, melhorando seu design e intensificando seu uso, possibilitando para a categoria um novo portal, com mais facilidades para emissão de boletos, protocolo de serviços, entre outros recursos

Outra estratégia utilizada para fortalecer a comunicação, foi a otimização e intensificação do uso das redes sociais oficiais. Com o Facebook alcançamos 5028 pessoas; na rede Instagram criada durante a gestão atual alcançamos 1632 seguidores. Com a diversidade entre os canais de distribuição das notícias do Conselho, não só ampliam-se as possibilidade de acesso às informações acerca dos trabalhos realizados pelo CRESS-MT, como também de interação com profissionais da base.

Como parte de suas responsabilidades, continuou dando suporte à realização das atividades e projetos das outras comissões, publicizando as ações e interagindo com a base, dando assessoria em todos as lives realizadas pelas comissões (divulgação e publicação, acesso e condução à plataforma, publicação do informativo das atividades).

Para desenvolver seus trabalhos a Comissão realizou 06 reuniões, em que foi discutido: melhorias nas estratégias e execução da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS; reuniões para edição da minuta do edital de contratação da empresa de desenvolvimento e manutenção do site; aprimoramento das demandas de acessibilidade na comunicação; pautas e direcionamentos da atuação da Comissão junto ao Conselho.

3.3. 6 Administrativo Financeiro

Apesar dos limites e desafios impostos pela pandemia que exigiu o distanciamento social e, portanto, a adoção pelo CRESS do regime de teletrabalho, em alguns momentos integralmente, em outros associado ao revezamento, foi possível no ano de 2021 desenvolver diversas ações relacionadas a este eixo.

Com vistas a garantir a segurança das/os trabalhadoras/es, seguimos executando o Plano de Retomada ao Trabalho Presencial com Segurança do CRESS MT, elaborado em 2020, no qual foram definidos parâmetros para o trabalho seguro, sendo adquiridos e fornecidos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Outra frente de trabalho importante e definida como uma das prioridades da gestão no triênio 2020-2023, é o enfrentamento à inadimplência. Como uma medida definida no plano de Combate à Inadimplência elaborado em 2020, foi contratado em 2021 um Assessor de Combate à Inadimplência. Este tem atuado diretamente na execução das tarefas definidas pelo plano, sendo que em 2021, todos/as os/as inscritos/as que possuíam débitos junto ao CRESS foram comunicados via email/correios para fazer negociações e aqueles que ainda assim não procuraram a autarquia foram inscritos/as em dívida ativa, possibilitando de tal modo que outras medidas fossem tomadas em 2022, tais como protesto e execução fiscal, em conformidade com o Plano de Recuperação de Receita do elaborado pela assessoria jurídica. Importante registrar que a inadimplência do CRESS MT em 2020, quando a gestão tomou posse era de 66,8%, em 2021, devido às medidas tomadas, caiu para 48,25%.

Além de cobrar os débitos passados, as ações de incentivo ao pagamento da anuidade do ano vigente também foram reforçadas, principalmente pela divulgação de informações pelas mídias digitais e pela possibilidade dada através dos "serviços online", contido no site do CRESS, para que os boletos sejam emitidos pelo/a próprio/a inscrito/a.

Através da Coordenadoria de Contratos e Licitações, além da aquisição de celulares, telefones fixos sem fio, materiais de expediente e EPI, em 2021 foi realizada a licitação de empresa para execução da reforma da nova sede do CRESS, sendo esta iniciada em dezembro, com previsão de conclusão para junho de 2022.

No tocante à gestão documental, após diversas reuniões virtuais e consultas por email, foi aprovada em novembro de 2021 a Política de Diretrizes da Gestão Documental do Conjunto CFESS/CRESS – PDGD CFESS/CRESS, sendo que no âmbito do CRESS MT está em elaboração o plano de trabalho para colocar em prática a citada política.

Destacamos ainda que o CFESS contratou uma empresa que está executando o trabalho de consultoria de adequação do Conjunto CFESS/CRESS às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei 13.709/2018, sendo que o Plano de trabalho será executado em 2022.

Ainda dentro desse eixo, é importante mencionar a migração do sistema Desktop para Net, que tornou o serviço mais eficiente e deu maior segurança aos dados e informações do conselho. Além disso, também foram adquiridos e implantados novos sistemas, quais sejam: SISprocessos e SISdocumentos que possibilitaram o protocolo de serviços de forma online, bem como o andamento de processos pela plataforma virtual, gerando mais eficácia e eficiência ao trabalho. Vale ressaltar que com a aquisição e implantação desses módulos, proporcionou a categoria mais agilidade e facilidade nas emissões de certidões, boletos e rastreabilidade do processo de inscrição entre outros serviços.

3.4 Alocação de Recursos

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (FISCAIS)	
Valor total gasto com salários	**R$ 50.5184,73**
Valor total gasto com encargos	**R$ 221.509,85**
Valor total gasto com benefícios	**R$ 32.368,89**
GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (APOIO)	
Valor total gasto com transporte e veículos	**R$ 660,00**

Descrição sucinta de como a estrutura de governança acompanha a execução das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos

O acompanhamento se faz pelo plano de trabalho elaborado junto à previsão orçamentária e as comissões que executam as ações.

3.5 Resultados da área fim – quantidades

A fim de demonstrar os resultados obtidos pelo CRESS MT no ano de 2021 apresentamos abaixo um quadro com alguns dados quantitativos acerca das ações direcionadas às funções precípua do CRESS:

Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região MT	
1. Dados Cadastrais	
1.1. Quantidades de trabalhadores/as em 2021 (Concursados, assessorias)	12
1.2. Quantidades de profissionais ativos/as em 31/12/2021	3.696
1.3. Quantidades de pessoas jurídicas ativa em 31/12/2021	13
1.4. Quantidades de inscrições de pessoas física deferidas no ano (incluindo reinscrições)	268
1.5. Quantidades de transferências de inscrições de pessoas físicas (profissionais) deferidas no ano	11
1.6. Quantidades de cancelamentos de inscrições de pessoas físicas (profissionais) deferidas no ano	230
1.7. Quantidades de interrupções de inscrições de pessoas físicas (profissionais) deferidas no ano	1
1.8. Quantidades de inscrições de jurídica deferidas no ano	0
1.9. Quantidade de cancelamento de pessoa jurídica deferida no ano	0
1.10. Quantidade de Anotação de Responsabilidade Técnica cadastradas até 31/12/2021	6
1.11. Quantidade de Certidões de Anotações de Responsabilidade Técnica no ano	6
2.0. Ações de orientação e fiscalização	
2.1Instituições que recebem visitas de orientação e fiscalização no ano	
- Quantidade de visitas	**0**
- Quantidade de profissionais alcançadas/os nas visitas	0
2.2. Ações de orientação e fiscalização realizadas (para além de visitas)	584
2.2.1. Quantidade de orientações individuais/respostas a consultas de profissionais	132

2.2.2. Orientações/respostas a consulta de órgãos externos e/ ou entidades	12
2.2.3. Reuniões com assistentes sociais, palestras, debates, seminários, roda de conversas, oficina, etc	
- Quantidade	25
- Quantidade de profissionais alcançados/os nessas ações	230
2.2.4. Quantidade de reuniões e/ou intervenções junto a instituições empregadoras	42
2.2.5. Quantidade/tipo de material publicado para orientações sobre o exercício profissional (Nota Técnica, orientação técnica, informativo, etc.)	02
2.3. Quantidade de multas aplicadas no ano (Resoluções Cfess 568/2010 e 590/20100	00
2.4. Quantidade de agentes fiscais em atividade no ano	04
2. Ações relativas ao processamento ético-disciplinar	
3.1. Quantidade de denúncias éticas recebidas no ano (incluindo as ex-officio)	3
3.2. Quantidade de denúncias éticas analisadas pela CPE (fase pré-processual) no ano	4
3.3. Quantidade de processos éticos instaurados (fase processual) no ano	2
3.4. Quantidade de julgamento éticos realizados no ano	1
3.5. Quantidade de processos disciplinares instaurados no ano	0
3.6. Quantidade de processos disciplinares julgados no ano	0
3.7. Quantidade de desagravos públicos realizados no ano	1
4. Inadimplência	
4.1. Percentual de inadimplência referente à anuidade do ano de 2021	14,53%
4.2. Quantidade de acordos e parcelamentos espontâneos firmados no ano, referentes a anuidades anteriores a 2021	434
4.3. Quantidades de ações judiciais (execução fiscal) impetradas no ano	0

3.6 Gestão de Pessoas

No ano de 2021 o CRESS MT convocou para tomar posse uma assistente administrativa-financeira, nível médio, aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2018, a fim de substituir uma trabalhadora que pediu exoneração. Além disso, contratou uma nova coordenadora de contratos e licitações, bem como um assessor de combate à inadimplência.

A estrutura organizacional do CRESS possui no total de 12 (dez) trabalhadoras, sendo 04 (quatro) assistentes sociais agentes fiscais e 03 (três) assistentes administrativa-financeiro concursadas; 01 (uma) coordenadora administrativa, 01 (uma) coordenadora de contratos e licitação e o suporte de 03 (três) assessorias, sendo 02 (duas) assessorias especiais (jurídica e contábil) e 01(uma) assessoria de comunicação.

É salutar destacar o CRESS possui instituído um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), construído de forma coletiva com as trabalhadoras, bem como possui orientações para a avaliação de desempenho, que constitui um importante instrumento que visa apurar a eficiência do trabalhador/a e a qualidade de seu trabalho, em função dos objetivos específicos de seu cargo, bem como analisar seu potencial, buscando o aperfeiçoamento profissional.

O Conselho também aprovou em 2021 o Acordo Coletivo para o ano de 2022, como previsto no PCCR, o qual foi realizado de forma democrática e participativa, envolvendo a diretoria do CRESS e o SINDFISC.

Para acompanhar e aperfeiçoar a gestão do trabalho no âmbito do Conselho, há instituída a Comissão de Gestão do Trabalho, composta por conselheiras e trabalhadoras, com o objetivo de organizar os processos de trabalho, acompanhar os pedidos de férias, afastamento e banco de horas, monitorar os exames periódicos e proceder os processos admissão e demissão.

Demonstramos abaixo a despesa do ano de 2020 e de 2021 com pessoal, a qual se pode observar o aumento dos gastos. Conforme exposto, o aumento da despesa com pessoal está atrelado à contratação de uma coordenadora de contratos e licitações para atuar exclusivamente nesta matéria e um assessor de combate à inadimplência, para potencializar as ações do Plano de Enfrentamento à inadimplência do CRESSMT. É importante destacar ainda, que no referido ano, algumas trabalhadoras gozaram de progressão de nível, ou seja, tempo de trabalho no órgão, de acordo com o PCCR.

DESPESAS	2020	2021
Salários e encargos	R$ 660.666,83	R$ 726.694,58
Benefícios	R$ 58.919,41	R$ 32.368,89
TOTAL	R$ 719.586,24	R$ 759.063,47

3.7 Gestão de licitação e contratos

Para executar qualquer contratação e aplicação de dinheiro público, o CRESS MT como uma autarquia, segue as bases legais da Lei Federal nº 8666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Nesta perspectiva, buscando a execução de forma transparente e responsável, a gestão atual criou em 2020 a Coordenadoria de Contratos e Licitações, contratando uma trabalhadora em cargo comissionado para atuar nesta matéria.

No ano de 2021 sob os trabalhos desta coordenação, foi realizada a licitação para contratação de empresa para executar o projeto de reforma da nova sede do Conselho, aquisição de aparelhos celulares e contrato de plano de telefonia móvel. Além disso, executamos o serviço de treinamento referente a mudança do sistema Implanta assim como o aditivo do contrato dos módulos Sisdoc -Sistema de documentos e protocolos e processos, foram aditivados os contratos de: assessoria jurídica dando continuidade aos serviços prestados; monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, continuação com o serviço dos Correios. Destacamos a contratação de intérpretes de libras realizada pelo CRESS, que garantiu a acessibilidade para pessoas surdas nas lives realizadas nesse período.

Todos os procedimentos licitatórios foram efetuados com a participação da Coordenadoria de Contratos e Licitações e com o acompanhamento da assessoria jurídica do Conselho e da diretoria.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 20ª REGIÃO MATO GROSSO

A contabilidade do CRESSMT 20ª Região e as Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN n° 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBCT 16.1 a 16.10. Em conformidade, com as orientações da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da DN-TCU n.º 178/2019 e da Portaria TCU n.º 3782019.

O Conselho Fiscal do Cress - MT composto de 3 pessoas, sendo um membro que preside a comissão, nomeados de acordo com a Ata do Pleno, por ocasião da composição da Chapa vencedora para o Triênio, resolução CRP18 que aprovou o Regimento Interno, no seu Art. 45, analisa a conformidade das operações realizadas e dos relatórios contábeis elaborados conforme acima especificado.

Este processo visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas Demonstrações do Siscont, Sistema de Contabilidade Informatizado, onde estão registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

1. Informações Gerais:

O Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso, criado pela Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, é o órgão de representação da categoria das/ os assistentes sociais, com área de jurisdição no Estado de Mato Grosso, tem como objetivo básico disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social no âmbito de sua jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelos Encontro Nacional CFESS/ CRESS.

Dotado de personalidade jurídica, devidamente inscrito no CNPJ MF sob o nº 00.809.350/0001-01, encontra-se vinculado à Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua

estrutura e organização estabelecidas em seu Regime Interno. A Entidade goza de isenção tributária, com base na Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB de 1988 art. 150 Inciso VI.

O Conselho está localizado na Rua Batista das Neves, nº 22, Salas 303 e 304, Edifício Comodoro, Centro Sul, Cuiabá – MT, 78.005-190.

As Demonstrações contábeis apresentadas são:

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

Notas Explicativas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos

ANEXO - Vide anexo

4.1 Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis

4.1 RESUMO DA SITUAÇÃO E DO DESEMPENHO CONTÁBIL

Resumo da situação e do desempenho contábil

O CRESSMT obteve um superávit financeiro no valor de R$ 1.015.614,08 (Um Milhão, Quinze Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Oito Centavos) em 2021.

Evolução no exercício de referência em comparação com o último exercício

Apesar das dificuldades de locomoção das colaboradoras, o CRESSMT não envidou esforços para executar as ações propostas no planejamento do exercício, sendo que houve um aumento de despesas em relação ao exercício anterior.

Estes relatórios evidenciam o comportamento das receitas e despesas ao longo dos exercícios, sendo que em 2021 mesmo com a pandemia ainda assim houve acréscimo de arrecadação.

ANEXO - Evoluções - Vide anexo do tópico 4.1 no final da seção

4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos

Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis.

Declaramos que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16, relativos ao exercício de 2021, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta no Relatório de Gestão.

Ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Cuiabá – MT , 31 de Dezembro de 2021.

Contaud Contabilidade e Auditoria Ltda

CNPJ: 15.084.692/0001-70

CRC/MT: 000055OO9

4.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

Balanço financeiro	Anexo 1
Balanço orçamentário	Anexo 2
Balanço patrimonial	Anexo 3
Demonstrativo do fluxo de caixa	Anexo 4
Demonstrativo das variações patrimoniais	Anexo 5

Anexo do Tópico 4.1 Evolução da Despesas

CRESS/MT
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT
CNPJ: 00.809.350/0001-01

Evolução mensal da despesa por exercício - Fase Paga

	Exercício 2019		Exercício 2020		Exercício 2021	
Mês	Valor	Vl.Acum	Valor	Vl. Acum	Valor	Vl. Acum

CRESS/MT

	Exercício 2019		Exercício 2020		Exercício 2021	
Mês	Valor	Vl.Acum	Valor	Vl. Acum	Valor	Vl. Acum
janeiro	20.315,30	20.315,30	14.000,22	14.000,22	17.494,52	17.494,52
fevereiro	78.374,09	98.689,39	85.061,77	99.061,99	79.575,97	97.070,49
março	64.939,64	163.629,03	70.798,39	169.860,38	75.208,99	172.279,48
abril	81.707,25	245.336,28	79.798,95	249.659,33	96.727,73	269.007,21
maio	80.806,00	326.142,28	65.012,60	314.671,93	82.379,99	351.387,20
junho	68.453,41	394.595,69	79.448,99	394.120,92	89.844,37	441.231,57
julho	71.667,21	466.262,90	79.306,50	473.427,42	130.133,23	571.364,80
agosto	81.884,38	548.147,28	80.354,94	553.782,36	75.882,19	647.246,99
setembro	76.569,83	624.717,11	93.277,84	647.060,20	96.303,54	743.550,53
outubro	81.183,24	705.900,35	79.449,11	726.509,31	78.874,08	822.424,61
novembro	72.316,37	778.216,72	114.683,75	841.193,06	126.630,79	949.055,40
dezembro	188.400,11	966.616,83	179.753,87	1.020.946,93	242.984,89	1.192.040,29
Total	**966.616,83**		**1.020.946,93**		**1.192.040,29**	

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022

Larissa Gentil Lima
Presidenta
CRESS/MT: 2600
024.759.321-47

Renata de Paula Teixeira
2ª Tesoureira
CRESS/MT: 3950
059.905.736-00

Página: 1/1

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 1/1

Gráfico Evolução da Despesa

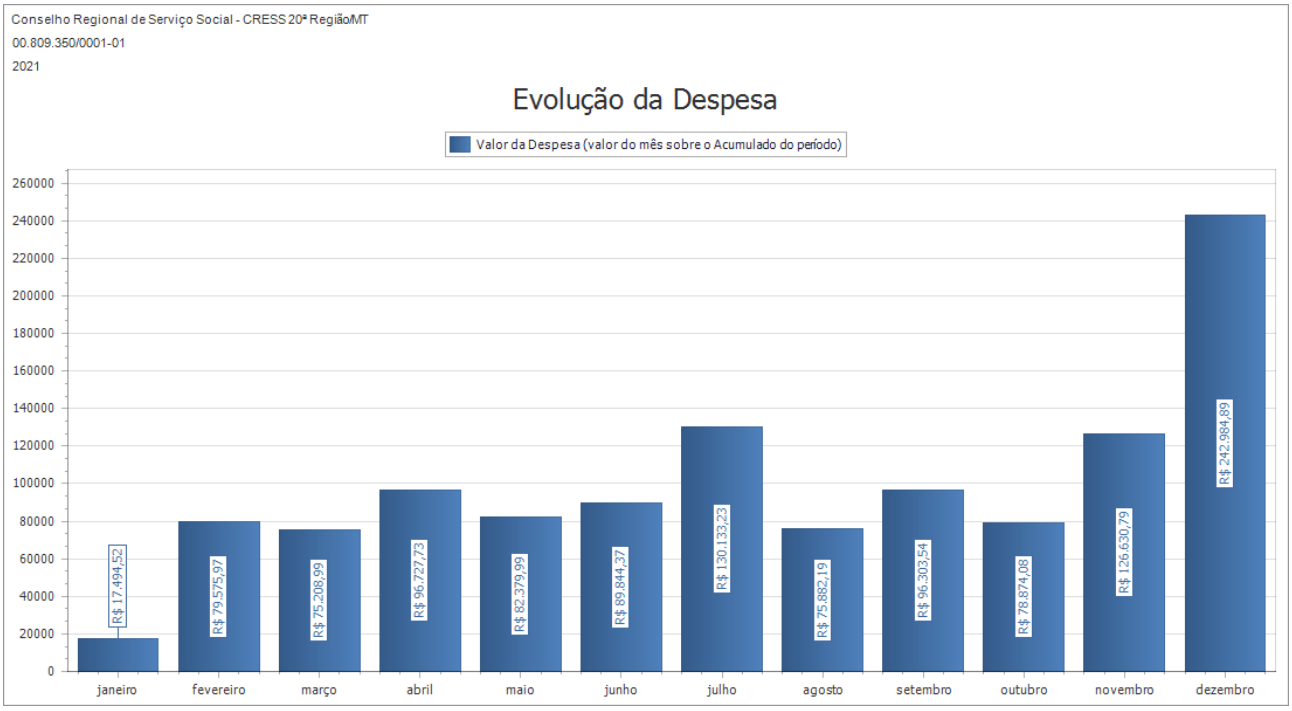

Anexo do Tópico 4.1 Evolução da Receita

CRESS/MT
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT
CNPJ: 00.809.350/0001-01

Evolução mensal da receita por exercício

	Exercício 2019				Exercício 2020				Exercício 2021			
Mês	Qtd	Valor	Qtd. Acum	Vl. Acum	Qtd	Valor	Qtd. Acum	Vl.Acum	Qtd	Valor	Qtd. Acum	Vl. Acum

CRESS/MT

	Exercício 0			Exercício 2019			Exercício 2020			Exercício 2021		
Mês	Qtd	Valor	Qtd. Acum	Vl.Acum	Qtd	Valor	Qtd. Acum	Vl.Acum	Qtd	Valor	Qtd. Acum	Vl.Acum
janeiro	9	64.156,97	9	64.156,97	11	105.812,31	11	105.812,31	11	87.048,17	11	87.048,17
fevereiro	9	194.539,77	18	258.696,74	11	196.388,32	22	302.200,63	11	202.966,77	22	290.014,94
março	8	98.477,51	26	357.174,25	10	119.644,42	32	421.845,05	15	142.799,44	37	432.814,38
abril	10	97.800,98	36	454.975,23	09	79.930,33	41	501.775,38	13	105.461,25	50	538.275,63
maio	9	130.813,82	45	585.789,05	10	102.316,12	51	604.091,50	15	136.738,49	65	675.014,12
junho	12	75.009,58	57	660.798,63	08	82.961,91	59	687.053,41	13	98.139,13	78	773.153,25
julho	9	82.054,19	66	742.852,82	10	82.648,12	69	769.701,53	13	106.233,86	91	879.387,11
agosto	10	61.227,75	76	804.080,57	10	58.808,27	79	828.509,80	13	72.614,63	104	952.001,74
setembro	12	56.849,80	88	860.930,37	09	64.957,35	88	893.467,15	13	65.559,35	117	1.017.561,09
outubro	9	54.429,14	97	915.359,51	09	57.680,62	97	951.147,77	14	124.247,81	131	1.141.808,90
novembro	11	46.967,37	108	962.326,88	10	48.299,42	107	999.447,19	13	95.420,64	144	1.237.229,54
dezembro	14	56.782,97	122	1.019.109,85	15	112.114,10	122	1.111.561,29	14	114.557,28	158	1.351.786,82
Total:	**122**	**1.019.109,85**			**122**	**1.111.561,29**			**158**	**1.351.786,82**		

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022

Larissa Gentil Lima
Presidenta
CRESS/MT: 2600
024.759.321-47

Renata de Paula Teixeira
2ª Tesoureira
CRESS/MT: 3950
059.905.736-00

Página: 1/1

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 1/1

Gráfico da Evolução da Receita

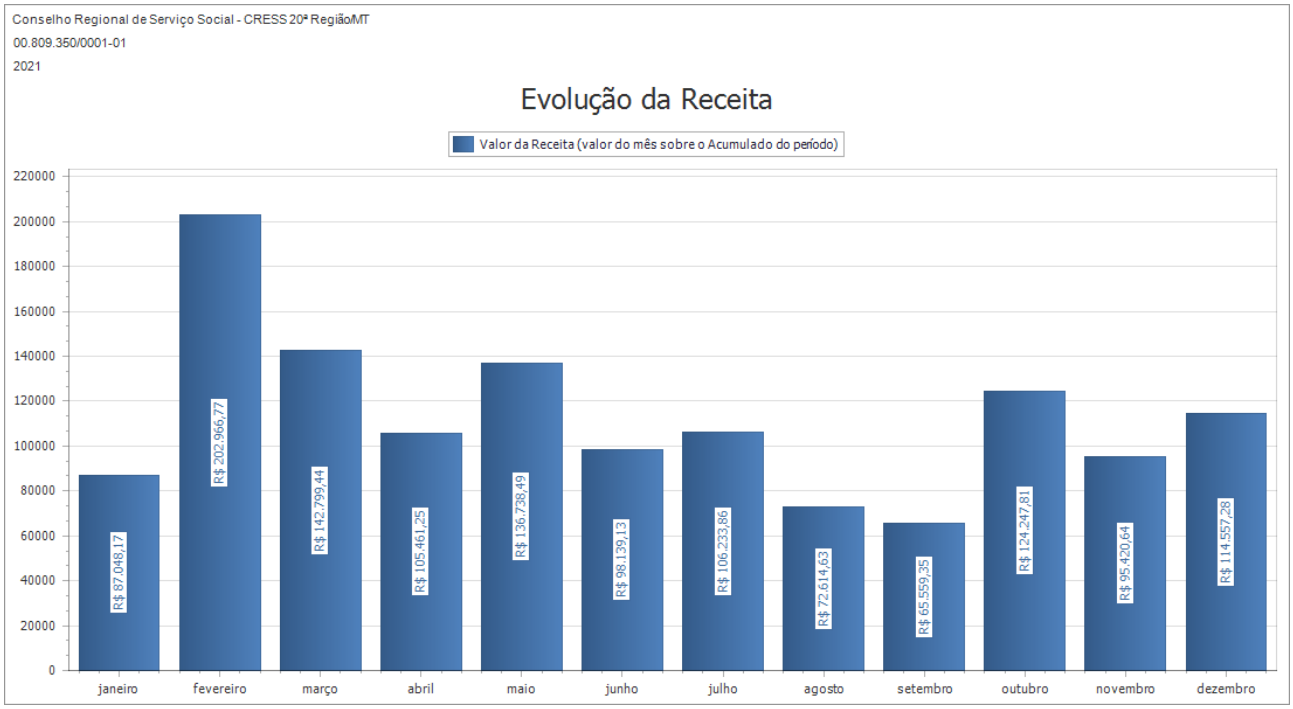

Anexo do Tópico 4.3 Balanço Financeiro

CRESS/MT
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT
CNPJ: 00.809.350/0001-01

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

CRESS/MT
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Receita Orçamentária	1.351.786,82	1.111.561,29	Despesa Orçamentária	1.192.061,61	1.023.151,61
RECEITA REALIZADA	1.351.786,82	1.111.561,29	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	21,32	2.204,68
RECEITA CORRENTE	1.351.786,82	1.111.561,29	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.192.040,29	1.020.946,93
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.025.440,43	856.619,87	DESPESA CORRENTE	1.147.859,78	1.012.756,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.025.440,43	856.619,87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	505.184,73	505.802,53
ANUIDADES	1.025.440,43	856.619,87	ENCARGOS PATRONAIS	221.509,85	154.864,30
RECEITA DE SERVIÇOS	4.330,75	4.843,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	379.971,90	314.315,88
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	4.271,77	4.843,75	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.959,26	18.421,77
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	8,98		DEMAIS DESPESAS CORRENTES	8.732,01	3.848,68
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	50,00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	17.502,03	15.503,77
FINANCEIRAS	240.294,88	181.565,68	DESPESA DE CAPITAL	44.180,51	8.190,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	160.201,74	104.537,57	INVESTIMENTOS	44.180,51	8.190,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	80.093,14	77.028,11			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	28.022,68	27.114,13			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	11.246,05	10.876,35			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.824,41	39.037,63			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.720,76	68.531,99			
DÍVIDA ATIVA	19.569,78	51.151,52			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.150,98	16.128,32			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		1.252,15			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	97.108,67	697.710,19	Pagamentos Extraorçamentários	121.976,94	727.496,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	21,32	2.204,68	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.204,68	8.586,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.836,53	93.304,04	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.753,13	87.001,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários	90.250,82	602.201,47	Outros Pagamentos Extraorçamentários	109.019,13	631.907,74
Saldo em espécie do Exercício Anterior	880.264,18	821.640,50	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.015.121,12	880.264,18
Caixa e Equivalente de Caixa	880.264,18	821.640,50	Caixa e Equivalente de Caixa	1.015.121,12	880.264,18
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	**2.329.159,67**	**2.630.911,98**		**2.329.159,67**	**2.630.911,98**

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2021

Larissa Gentil Lima
Presidenta
CRESS/MT: 2600
024.759.321-47

Renata de Paula Teixeira
2ª Tesoureira
CRESS/MT: 3950
059.905.736-00

Página:1/1

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/1

Anexo do Tópico 4.3 Balanço Orçamentário

CRESS/MT
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT
CNPJ: 00.809.350/0001-01

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Orçamentário

CRESS/MT

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.359.886,00	1.359.886,00	1.351.786,82	-8.099,18
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.190.686,00	1.190.686,00	1.025.440,43	-165.245,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.190.686,00	1.190.686,00	1.025.440,43	-165.245,57
ANUIDADES	1.190.686,00	1.190.686,00	1.025.440,43	-165.245,57
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	4.330,75	-1.669,25
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	6.000,00	6.000,00	4.271,77	-1.728,23
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	8,98	8,98
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	50,00	50,00
FINANCEIRAS	122.000,00	122.000,00	240.294,88	118.294,88
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	79.000,00	79.000,00	160.201,74	81.201,74
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	43.000,00	43.000,00	80.093,14	37.093,14
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	23.000,00	23.000,00	28.022,68	5.022,68
MULTAS SOBRE ANUIDADES	10.000,00	10.000,00	11.246,05	1.246,05
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	40.824,41	30.824,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.200,00	41.200,00	81.720,76	40.520,76
DÍVIDA ATIVA	37.200,00	37.200,00	19.569,78	-17.630,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	62.150,98	58.150,98
RECEITA DE CAPITAL	799.000,00	799.000,00	0,00	-799.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	799.000,00	799.000,00	0,00	-799.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	799.000,00	799.000,00	0,00	-799.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**2.158.886,00**	**2.158.886,00**	**1.351.786,82**	**-807.099,18**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**2.158.886,00**	**2.158.886,00**	**1.351.786,82**	**-807.099,18**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.349.886,00	1.349.886,00	1.147.881,10	1.147.881,10	1.147.859,78	202.004,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	710.619,40	730.619,40	726.715,90	726.715,90	726.694,58	3.903,50
REMUNERAÇÃO PESSOAL	543.734,61	508.934,61	505.184,73	505.184,73	505.184,73	3.749,88
ENCARGOS PATRONAIS	166.884,79	221.684,79	221.531,17	221.531,17	221.509,85	153,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	554.366,60	534.366,60	379.971,90	379.971,90	379.971,90	154.394,70
BENEFÍCIOS A PESSOAL	75.000,00	55.000,00	32.368,89	32.368,89	32.368,89	22.631,11
USO DE BENS E SERVIÇOS	75.953,30	78.855,44	24.962,15	24.962,15	24.962,15	53.893,29
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	403.413,30	400.511,16	322.640,86	322.640,86	322.640,86	77.870,30
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32.000,00	32.000,00	14.959,26	14.959,26	14.959,26	17.040,74
TRIBUTOS	17.000,00	17.000,00	3.843,65	3.843,65	3.843,65	13.156,35
CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	11.115,61	11.115,61	11.115,61	3.884,39
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.900,00	10.900,00	8.732,01	8.732,01	8.732,01	2.167,99
SERVIÇOS BANCÁRIOS	42.000,00	42.000,00	17.502,03	17.502,03	17.502,03	24.497,97
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	809.000,00	809.000,00	44.180,51	44.180,51	44.180,51	764.819,49
INVESTIMENTOS	809.000,00	809.000,00	44.180,51	44.180,51	44.180,51	764.819,49
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	799.000,00	799.000,00	35.448,51	35.448,51	35.448,51	763.551,49
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	8.732,00	8.732,00	8.732,00	1.268,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**2.158.886,00**	**2.158.886,00**	**1.192.061,61**	**1.192.061,61**	**1.192.040,29**	**966.824,39**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**159.725,21**	**0,00**	**0,00**	**159.725,21**
TOTAL	**2.158.886,00**	**2.158.886,00**	**1.351.786,82**	**1.192.061,61**	**1.192.040,29**	**807.099,18**

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2021

Larissa Gentil Lima
Presidenta
CRESS/MT: 2600

Renata de Paula Teixeira
2ª Tesoureira
CRESS/MT: 3950

CRESS/MT
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT
CNPJ: 00.809.350/0001-01

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

CRESS/MT
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO CIRCULANTE	**3.738.974,53**	**3.870.078,63**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**119.887,11**	**71.218,41**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.015.121,12	880.264,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	68.169,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.717.888,74	2.973.719,17	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	192.864,97	1.061.481,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.835,25	2.440,33
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	3.164.210,72	2.551.424,19	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.043,28	17,77
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	639.186,95C	639.186,95C	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.964,67	16.095,28	PROVISÕES A CURTO PRAZO	114.415,40	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	593,18	590,87
ESTOQUES	0,00	0,00		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.398.876,45**	**2.393.513,31**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	887.992,73	907.562,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	886.692,73	906.262,51	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	1.300,00	1.300,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.510.883,72	1.485.950,80	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	132.411,77	123.532,93	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.489.801,97	1.454.353,46		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	111.330,02C	91.935,59C		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	119.887,11	71.218,41

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	6.017.963,87	6.192.373,53
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.017.963,87	6.192.373,53

TOTAL	**6.137.850,98**	**6.263.591,94**	**TOTAL**	**6.137.850,98**	**6.263.591,94**
ATIVO FINANCEIRO	1.021.085,79	896.359,46	PASSIVO FINANCEIRO	5.471,71	3.048,97
ATIVO PERMANENTE	5.116.765,19	5.367.232,48	PASSIVO PERMANENTE	114.415,40	68.169,44
SALDO PATRIMONIAL				**6.017.963,87**	**6.192.373,53**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	178.714,38	178.714,38
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**178.714,38**	**178.714,38**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.015.614,08	893.310,49

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2021

Larissa Gentil Lima
Presidenta
CRESS/MT: 2600
024.759.321-47

Renata de Paula Teixeira
2ª Tesoureira
CRESS/MT: 3950
059.905.736-00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/1

Anexo do Tópico 4.3 Demonstração do Fluxo de Caixa

CRESS/MT
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT
CNPJ: 00.809.350/0001-01

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior

CRESS/MT
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.351.786,82	1.111.561,29
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.025.440,43	856.619,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.025.440,43	856.619,87
ANUIDADES	1.025.440,43	856.619,87
RECEITA DE SERVIÇOS	4.330,75	4.843,75
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	4.271,77	4.843,75
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	8,98	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	50,00	0,00
FINANCEIRAS	240.294,88	181.565,68
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	160.201,74	104.537,57
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	80.093,14	77.028,11
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	28.022,68	27.114,13
MULTAS SOBRE ANUIDADES	11.246,05	10.876,35
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.824,41	39.037,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.720,76	68.531,99
DÍVIDA ATIVA	19.569,78	51.151,52
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.150,98	16.128,32
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	1.252,15
OUTROS INGRESSOS	97.087,35	695.505,51
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	1.147.859,78	1.012.756,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	505.184,73	505.802,53
ENCARGOS PATRONAIS	221.509,85	154.864,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	379.971,90	314.315,88
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.959,26	18.421,77
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	8.732,01	3.848,68
SERVIÇOS BANCÁRIOS	17.502,03	15.503,77
OUTROS DESEMBOLSOS	121.976,94	727.496,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	179.037,45	66.813,68
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	44.180,51	8.190,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-44.180,51	-8.190,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	134.856,94	58.623,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	880.264,18	821.640,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.015.121,12	880.264,18

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2021

Larissa Gentil Lima
Presidenta
CRESS/MT: 2600

Renata de Paula Teixeira
2ª Tesoureira
CRESS/MT: 3950

Anexo do Tópico 4.3 Variações Patrimoniais

CRESS/MT
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT
CNPJ: 00.809.350/0001-01

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

CRESS/MT

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.134.504,56	5.098.068,49	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.308.914,22	1.044.875,92
CONTRIBUIÇÕES	769.610,00	4.890.759,59	PESSOAL E ENCARGOS	805.330,75	746.412,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	769.610,00	4.890.759,59	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	551.805,55	522.600,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	769.610,00	4.890.759,59	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	551.805,55	522.600,68
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	81.879,84	4.843,75	ENCARGOS PATRONAIS	221.156,31	161.322,15
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	81.879,84	4.843,75	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	221.156,31	161.322,15
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	81.879,84	4.843,75	BENEFÍCIOS A PESSOAL	32.368,89	58.919,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	219.160,46	181.565,68	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	32.368,89	58.919,41
JUROS E ENCARGOS DE MORA	139.067,32	104.537,57	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.569,90
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	139.067,32	104.537,57	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.569,90
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	28.022,68	27.114,13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	423.365,91	260.689,56
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	28.022,68	27.114,13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.451,17	10.993,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	52.070,46	49.913,98	CONSUMO DE MATERIAL	18.451,17	10.993,42
MULTAS SOBRE ANUIDADES	52.070,46	49.913,98	SERVIÇOS	329.151,84	246.607,73
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	183,84	3.519,00	DIARIAS	0,00	910,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	183,84	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	6.510,98	24.095,54
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	183,84	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	322.640,86	221.602,19
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS E NASCIMENTOS	0,00	3.519,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	75.762,90	3.088,41
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	0,00	3.519,00	DEPRECIACAO	75.762,90	3.088,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	63.670,42	17.380,47	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17.502,03	15.503,77
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.252,15	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	17.502,03	15.503,77
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	1.252,15	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.502,03	15.503,77
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	63.670,42	16.128,32	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	434,93	0,00
INDENIZAÇÕES	62.019,65	16.128,32	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	397,93	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	1.650,77	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	397,93	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS	37,00	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	37,00	0,00
			TRIBUTÁRIAS	50.581,59	18.421,77
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.465,98	8.766,33
			IMPOSTOS	39.465,98	8.766,33
			CONTRIBUICOES	11.115,61	9.655,44
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.115,61	9.655,44
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.699,01	3.848,68
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.699,01	3.848,68
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	11.699,01	3.848,68
Total das Variações Ativas :	**1.134.504,56**	**5.098.068,49**	**Total das Variações Passivas :**	**1.308.914,22**	**1.044.875,92**
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício	**174.409,66**		**Superávit do Exercício**		**4.053.192,57**
Total	**1.308.914,22**	**5.098.068,49**	**Total**	**1.308.914,22**	**5.098.068,49**

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2021

Larissa Gentil Lima
Presidenta
CRESS/MT: 2600
024.759.321-47

Renata de Paula Teixeira
2ª Tesoureira
CRESS/MT: 3950
059.905.736-00

Página: 1/1

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 1/1

Anexo do Tópico 4.4 Comparativo da Despesa Empenhada

CRESS/MT

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT

CNPJ: 00.809.350/0001-01

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	**2.158.886,00**	**1.192.061,61**	**1.192.061,61**	**966.824,39**
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	**1.349.886,00**	**1.147.881,10**	**1.147.881,10**	**202.004,90**
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**730.619,40**	**726.715,90**	**726.715,90**	**3.903,50**
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	**508.934,61**	**505.184,73**	**505.184,73**	**3.749,88**
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	431.361,14	430.392,40	430.392,40	968,74
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	36.980,10	34.656,12	34.656,12	2.323,98
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Férias	40.593,37	40.136,21	40.136,21	457,16
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	**221.684,79**	**221.531,17**	**221.531,17**	**153,62**
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	172.160,91	172.093,69	172.093,69	67,22
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	43.987,89	43.945,63	43.945,63	42,26
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.535,99	5.491,85	5.491,85	44,14
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**534.366,60**	**379.971,90**	**379.971,90**	**154.394,70**
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	**55.000,00**	**32.368,89**	**32.368,89**	**22.631,11**
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	31.000,00	19.901,47	19.901,47	11.098,53
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	20.000,00	12.467,42	12.467,42	7.532,58
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	**78.855,44**	**24.962,15**	**24.962,15**	**53.893,29**
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	**20.500,00**	**18.383,17**	**18.383,17**	**2.116,83**
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	4.500,00	4.488,79	4.488,79	11,21
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	3.000,00	2.536,70	2.536,70	463,30
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	4.500,00	3.914,53	3.914,53	585,47
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00	2.950,10	2.950,10	49,90
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	4.500,00	4.493,05	4.493,05	6,95
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	**1.500,00**	**68,00**	**68,00**	**1.432,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00	68,00	68,00	1.432,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	**5.902,14**	**5.850,98**	**5.850,98**	**51,16**
6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	2.792,14	2.742,53	2.742,53	49,61
6.2.2.1.1.01.04.03.004.022 - Serviços Profissionais Pessoa Física	3.110,00	3.108,45	3.108,45	1,55
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	**17.700,00**	**0,00**	**0,00**	**17.700,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Funcionários	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00

CRESS/MT

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Colaboradores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	**23.803,30**	**0,00**	**0,00**	**23.803,30**
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Funcionários	3.803,30	0,00	0,00	3.803,30
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	**9.450,00**	**660,00**	**660,00**	**8.790,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	8.250,00	0,00	0,00	8.250,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	1.200,00	660,00	660,00	540,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	**400.511,16**	**322.640,86**	**322.640,86**	**77.870,30**
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil	35.097,86	28.137,60	28.137,60	6.960,26
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios	53.000,00	52.332,75	52.332,75	667,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Serviços de Assessoria de Comunicação	3.290,56	3.290,56	3.290,56	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	98.309,44	86.186,07	86.186,07	12.123,37
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Assistência Técnicas	8.379,19	3.850,00	3.850,00	4.529,19
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	31.100,00	13.187,82	13.187,82	17.912,18
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	2.000,00	1.350,00	1.350,00	650,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Serviços Profissionais Pessoa Jurídica	30.313,30	29.101,48	29.101,48	1.211,82
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Seguros de Bens Imóveis	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3.800,00	2.400,00	2.400,00	1.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	19.000,00	16.100,00	16.100,00	2.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	2.670,00	2.670,00	2.670,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	6.550,81	5.191,81	5.191,81	1.359,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	22.000,00	13.746,27	13.746,27	8.253,73
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	739,35	739,35	1.260,65
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	30.000,00	29.618,31	29.618,31	381,69
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional	3.000,00	240,83	240,83	2.759,17
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	8.000,00	7.990,33	7.990,33	9,67
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet	14.000,00	12.816,57	12.816,57	1.183,43
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Publicações Técnicas	12.000,00	9.181,21	9.181,21	2.818,79
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos	10.000,00	4.509,90	4.509,90	5.490,10
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**32.000,00**	**14.959,26**	**14.959,26**	**17.040,74**
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	**17.000,00**	**3.843,65**	**3.843,65**	**13.156,35**
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	7.000,00	3.321,01	3.321,01	3.678,99
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais	10.000,00	522,64	522,64	9.477,36

20ª REGIÃO
CRESSMT
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS/MT

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	**15.000,00**	**11.115,61**	**11.115,61**	**3.884,39**
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	15.000,00	11.115,61	11.115,61	3.884,39
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	**10.900,00**	**8.732,01**	**8.732,01**	**2.167,99**
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	4.700,00	4.627,90	4.627,90	72,10
6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	5.700,00	4.104,11	4.104,11	1.595,89
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	**42.000,00**	**17.502,03**	**17.502,03**	**24.497,97**
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	16.000,00	10.601,83	10.601,83	5.398,17
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	26.000,00	6.900,20	6.900,20	19.099,80
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	**809.000,00**	**44.180,51**	**44.180,51**	**764.819,49**
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	**809.000,00**	**44.180,51**	**44.180,51**	**764.819,49**
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	**799.000,00**	**35.448,51**	**35.448,51**	**763.551,49**
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	799.000,00	35.448,51	35.448,51	763.551,49
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	**10.000,00**	**8.732,00**	**8.732,00**	**1.268,00**
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	10.000,00	8.732,00	8.732,00	1.268,00
Total:	**2.158.886,00**	**1.192.061,61**	**1.192.061,61**	**966.824,39**

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2021

Larissa Gentil Lima
Presidenta
CRESS/MT: 2600
024.759.321-47

Renata de Paula Teixeira
2ª Tesoureira
CRESS/MT: 3950
059.905.736-00

Anexo do Tópico 4.4 Comparativo da Despesa Liquidada

CRESS/MT
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT
CNPJ: 00.809.350/0001-01

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	**2.158.886,00**	**1.192.061,61**	**1.192.061,61**	**966.824,39**
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	**1.349.886,00**	**1.147.881,10**	**1.147.881,10**	**202.004,90**
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**730.619,40**	**726.715,90**	**726.715,90**	**3.903,50**
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	**508.934,61**	**505.184,73**	**505.184,73**	**3.749,88**
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	431.361,14	430.392,40	430.392,40	968,74
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	36.980,10	34.656,12	34.656,12	2.323,98
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Férias	40.593,37	40.136,21	40.136,21	457,16
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	**221.684,79**	**221.531,17**	**221.531,17**	**153,62**
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	172.160,91	172.093,69	172.093,69	67,22
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	43.987,89	43.945,63	43.945,63	42,26
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.535,99	5.491,85	5.491,85	44,14
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**534.366,60**	**379.971,90**	**379.971,90**	**154.394,70**
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	**55.000,00**	**32.368,89**	**32.368,89**	**22.631,11**
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	31.000,00	19.901,47	19.901,47	11.098,53
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	20.000,00	12.467,42	12.467,42	7.532,58
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	**78.855,44**	**24.962,15**	**24.962,15**	**53.893,29**
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	**20.500,00**	**18.383,17**	**18.383,17**	**2.116,83**
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	4.500,00	4.488,79	4.488,79	11,21
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	3.000,00	2.536,70	2.536,70	463,30
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	4.500,00	3.914,53	3.914,53	585,47
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00	2.950,10	2.950,10	49,90
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	4.500,00	4.493,05	4.493,05	6,95
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	**1.500,00**	**68,00**	**68,00**	**1.432,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00	68,00	68,00	1.432,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	**5.902,14**	**5.850,98**	**5.850,98**	**51,16**
6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	2.792,14	2.742,53	2.742,53	49,61
6.2.2.1.1.01.04.03.004.022 - Serviços Profissionais Pessoa Física	3.110,00	3.108,45	3.108,45	1,55
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	**17.700,00**	**0,00**	**0,00**	**17.700,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Funcionários	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/3

CRESS/MT

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Colaboradores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	**23.803,30**	**0,00**	**0,00**	**23.803,30**
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Funcionários	3.803,30	0,00	0,00	3.803,30
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	**9.450,00**	**660,00**	**660,00**	**8.790,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	8.250,00	0,00	0,00	8.250,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	1.200,00	660,00	660,00	540,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	**400.511,16**	**322.640,86**	**322.640,86**	**77.870,30**
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil	35.097,86	28.137,60	28.137,60	6.960,26
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios	53.000,00	52.332,75	52.332,75	667,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Serviços de Assessoria de Comunicação	3.290,56	3.290,56	3.290,56	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	98.309,44	86.186,07	86.186,07	12.123,37
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Assistência Técnicas	8.379,19	3.850,00	3.850,00	4.529,19
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	31.100,00	13.187,82	13.187,82	17.912,18
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	2.000,00	1.350,00	1.350,00	650,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Serviços Profissionais Pessoa Jurídica	30.313,30	29.101,48	29.101,48	1.211,82
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Seguros de Bens Imóveis	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3.800,00	2.400,00	2.400,00	1.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	19.000,00	16.100,00	16.100,00	2.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	2.670,00	2.670,00	2.670,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	6.550,81	5.191,81	5.191,81	1.359,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	22.000,00	13.746,27	13.746,27	8.253,73
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	739,35	739,35	1.260,65
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	30.000,00	29.618,31	29.618,31	381,69
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional	3.000,00	240,83	240,83	2.759,17
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	8.000,00	7.990,33	7.990,33	9,67
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet	14.000,00	12.816,57	12.816,57	1.183,43
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Publicações Técnicas	12.000,00	9.181,21	9.181,21	2.818,79
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos	10.000,00	4.509,90	4.509,90	5.490,10
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**32.000,00**	**14.959,26**	**14.959,26**	**17.040,74**
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	**17.000,00**	**3.843,65**	**3.843,65**	**13.156,35**
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	7.000,00	3.321,01	3.321,01	3.678,99
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais	10.000,00	522,64	522,64	9.477,36

20ª REGIÃO
CRESSMT
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS/MT

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	**15.000,00**	**11.115,61**	**11.115,61**	**3.884,39**
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	15.000,00	11.115,61	11.115,61	3.884,39
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	**10.900,00**	**8.732,01**	**8.732,01**	**2.167,99**
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	4.700,00	4.627,90	4.627,90	72,10
6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	5.700,00	4.104,11	4.104,11	1.595,89
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	**42.000,00**	**17.502,03**	**17.502,03**	**24.497,97**
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	16.000,00	10.601,83	10.601,83	5.398,17
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	26.000,00	6.900,20	6.900,20	19.099,80
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	**809.000,00**	**44.180,51**	**44.180,51**	**764.819,49**
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	**809.000,00**	**44.180,51**	**44.180,51**	**764.819,49**
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	**799.000,00**	**35.448,51**	**35.448,51**	**763.551,49**
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	799.000,00	35.448,51	35.448,51	763.551,49
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	**10.000,00**	**8.732,00**	**8.732,00**	**1.268,00**
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	10.000,00	8.732,00	8.732,00	1.268,00
Total:	**2.158.886,00**	**1.192.061,61**	**1.192.061,61**	**966.824,39**

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2021

Larissa Gentil Lima
Presidenta
CRESS/MT: 2600
024.759.321-47

Renata de Paula Teixeira
2ª Tesoureira
CRESS/MT: 3950
059.905.736-00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Anexo do Tópico 4.4 Comparativo da Despesa Paga

CRESS/MT
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT
CNPJ: 00.809.350/0001-01

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	**2.158.886,00**	**1.192.040,29**	**1.192.040,29**	**966.845,71**
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	**1.349.886,00**	**1.147.859,78**	**1.147.859,78**	**202.026,22**
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**730.619,40**	**726.694,58**	**726.694,58**	**3.924,82**
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	**508.934,61**	**505.184,73**	**505.184,73**	**3.749,88**
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	431.361,14	430.392,40	430.392,40	968,74
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	36.980,10	34.656,12	34.656,12	2.323,98
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Férias	40.593,37	40.136,21	40.136,21	457,16
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	**221.684,79**	**221.509,85**	**221.509,85**	**174,94**
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	172.160,91	172.072,37	172.072,37	88,54
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	43.987,89	43.945,63	43.945,63	42,26
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.535,99	5.491,85	5.491,85	44,14
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**534.366,60**	**379.971,90**	**379.971,90**	**154.394,70**
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	**55.000,00**	**32.368,89**	**32.368,89**	**22.631,11**
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	31.000,00	19.901,47	19.901,47	11.098,53
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	20.000,00	12.467,42	12.467,42	7.532,58
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	**78.855,44**	**24.962,15**	**24.962,15**	**53.893,29**
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	**20.500,00**	**18.383,17**	**18.383,17**	**2.116,83**
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	4.500,00	4.488,79	4.488,79	11,21
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	3.000,00	2.536,70	2.536,70	463,30
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	4.500,00	3.914,53	3.914,53	585,47
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00	2.950,10	2.950,10	49,90
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	4.500,00	4.493,05	4.493,05	6,95
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	**1.500,00**	**68,00**	**68,00**	**1.432,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00	68,00	68,00	1.432,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	**5.902,14**	**5.850,98**	**5.850,98**	**51,16**
6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	2.792,14	2.742,53	2.742,53	49,61
6.2.2.1.1.01.04.03.004.022 - Serviços Profissionais Pessoa Física	3.110,00	3.108,45	3.108,45	1,55
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	**17.700,00**	**0,00**	**0,00**	**17.700,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Funcionários	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/3

CRESS/MT

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Colaboradores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	**23.803,30**	**0,00**	**0,00**	**23.803,30**
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Funcionários	3.803,30	0,00	0,00	3.803,30
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	**9.450,00**	**660,00**	**660,00**	**8.790,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	8.250,00	0,00	0,00	8.250,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	1.200,00	660,00	660,00	540,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	**400.511,16**	**322.640,86**	**322.640,86**	**77.870,30**
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil	35.097,86	28.137,60	28.137,60	6.960,26
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios	53.000,00	52.332,75	52.332,75	667,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Serviços de Assessoria de Comunicação	3.290,56	3.290,56	3.290,56	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	98.309,44	86.186,07	86.186,07	12.123,37
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Assistência Técnicas	8.379,19	3.850,00	3.850,00	4.529,19
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	31.100,00	13.187,82	13.187,82	17.912,18
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	2.000,00	1.350,00	1.350,00	650,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Serviços Profissionais Pessoa Jurídica	30.313,30	29.101,48	29.101,48	1.211,82
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Seguros de Bens Imóveis	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3.800,00	2.400,00	2.400,00	1.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	19.000,00	16.100,00	16.100,00	2.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	2.670,00	2.670,00	2.670,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	6.550,81	5.191,81	5.191,81	1.359,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	22.000,00	13.746,27	13.746,27	8.253,73
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	739,35	739,35	1.260,65
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	30.000,00	29.618,31	29.618,31	381,69
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional	3.000,00	240,83	240,83	2.759,17
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	8.000,00	7.990,33	7.990,33	9,67
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet	14.000,00	12.816,57	12.816,57	1.183,43
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Publicações Técnicas	12.000,00	9.181,21	9.181,21	2.818,79
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos	10.000,00	4.509,90	4.509,90	5.490,10
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**32.000,00**	**14.959,26**	**14.959,26**	**17.040,74**
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	**17.000,00**	**3.843,65**	**3.843,65**	**13.156,35**
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	7.000,00	3.321,01	3.321,01	3.678,99
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais	10.000,00	522,64	522,64	9.477,36

20ª REGIÃO
CRESSMT
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS/MT

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	**15.000,00**	**11.115,61**	**11.115,61**	**3.884,39**
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	15.000,00	11.115,61	11.115,61	3.884,39
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	**10.900,00**	**8.732,01**	**8.732,01**	**2.167,99**
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	4.700,00	4.627,90	4.627,90	72,10
6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	5.700,00	4.104,11	4.104,11	1.595,89
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	**42.000,00**	**17.502,03**	**17.502,03**	**24.497,97**
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	16.000,00	10.601,83	10.601,83	5.398,17
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	26.000,00	6.900,20	6.900,20	19.099,80
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	**809.000,00**	**44.180,51**	**44.180,51**	**764.819,49**
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	**809.000,00**	**44.180,51**	**44.180,51**	**764.819,49**
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	**799.000,00**	**35.448,51**	**35.448,51**	**763.551,49**
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	799.000,00	35.448,51	35.448,51	763.551,49
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	**10.000,00**	**8.732,00**	**8.732,00**	**1.268,00**
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	10.000,00	8.732,00	8.732,00	1.268,00
Total:	**2.158.886,00**	**1.192.040,29**	**1.192.040,29**	**966.845,71**

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2021

Larissa Gentil Lima
Presidenta
CRESS/MT: 2600
024.759.321-47

Renata de Paula Teixeira
2ª Tesoureira
CRESS/MT: 3950
059.905.736-00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Anexo do Tópico 4.4 Comparativo da Receita

CRESS/MT

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/MT

CNPJ: 00.809.350/0001-01

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença

CRESS/MT

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Receita	Orçado	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	**2.158.886,00**	**1.351.786,82**	**1.351.786,82**	**807.099,18**
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	**1.359.886,00**	**1.351.786,82**	**1.351.786,82**	**8.099,18**
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	**1.190.686,00**	**1.025.440,43**	**1.025.440,43**	**165.245,57**
6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**1.190.686,00**	**1.025.440,43**	**1.025.440,43**	**165.245,57**
6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	**1.190.686,00**	**1.025.440,43**	**1.025.440,43**	**165.245,57**
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	766.110,00	610.502,82	610.502,82	155.607,18
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Jurídica	3.500,00	2.406,56	2.406,56	1.093,44
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Fisica Anos Anteriores	419.276,00	411.169,54	411.169,54	8.106,46
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Juridica Anos Anteriores	1.800,00	1.361,51	1.361,51	438,49
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	**6.000,00**	**4.330,75**	**4.330,75**	**1.669,25**
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	**6.000,00**	**4.271,77**	**4.271,77**	**1.728,23**
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	6.000,00	4.271,77	4.271,77	1.728,23
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	**0,00**	**8,98**	**8,98**	**-8,98**
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	8,98	8,98	-8,98
6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	**0,00**	**50,00**	**50,00**	**-50,00**
6.2.1.2.1.05.07.03 - Publicações Diversas	0,00	50,00	50,00	-50,00
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	**122.000,00**	**240.294,88**	**240.294,88**	**-118.294,88**
6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	**79.000,00**	**160.201,74**	**160.201,74**	**-81.201,74**
6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	79.000,00	160.201,74	160.201,74	-81.201,74
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	**43.000,00**	**80.093,14**	**80.093,14**	**-37.093,14**
6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	**23.000,00**	**28.022,68**	**28.022,68**	**-5.022,68**
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	23.000,00	28.022,68	28.022,68	-5.022,68
6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	**10.000,00**	**11.246,05**	**11.246,05**	**-1.246,05**
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	10.000,00	11.246,05	11.246,05	-1.246,05
6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**10.000,00**	**40.824,41**	**40.824,41**	**-30.824,41**
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	10.000,00	40.824,41	40.824,41	-30.824,41
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**41.200,00**	**81.720,76**	**81.720,76**	**-40.520,76**
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	**37.200,00**	**19.569,78**	**19.569,78**	**17.630,22**
6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	37.200,00	19.569,78	19.569,78	17.630,22
6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**4.000,00**	**62.150,98**	**62.150,98**	**-58.150,98**
6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	4.000,00	62.150,98	62.150,98	-58.150,98
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	**799.000,00**	**0,00**	**0,00**	**799.000,00**
6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**799.000,00**	**0,00**	**0,00**	**799.000,00**
6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	**799.000,00**	**0,00**	**0,00**	**799.000,00**
6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	799.000,00	0,00	0,00	799.000,00
Total	**2.158.886,00**	**1.351.786,82**	**1.351.786,82**	**807.099,18**

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2021

Larissa Gentil Lima
Presidenta
CRESS/MT: 2600

Renata de Paula Teixeira
2ª Tesoureira
CRESS/MT: 3950

Notas Explicativas

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 20ª REGIÃO MATO GROSSO

Missão: Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da/do assistente social em todo território mato-grossense, de modo a garantir a qualidade dos serviços prestados por estas/es profissionais à sociedade, zelando pelo projeto ético-político do Serviço Social

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2021
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

APRESENTAÇÃO:

A contabilidade do CRESSMT 20ª Região e as Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN n° 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBCT 16.1 a 16.10. Em conformidade, com as orientações da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da DN-TCU n.º 178/2019 e da Portaria TCU n.º 3782019.

O Conselho Fiscal do Cress - MT composto de 3 pessoas, sendo um membro que preside a comissão, nomeados de acordo com a Ata do Pleno, por ocasião da composição da Chapa vencedora para o Triênio, resolução CRP18 que aprovou o Regimento Interno, no seu Art. 45, analisa a conformidade das operações realizadas e dos relatórios contábeis elaborados conforme acima especificado.

Este processo visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas Demonstrações do Siscont, Sistema de Contabilidade Informatizado, onde estão registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

1. Informações Gerais:

O Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso, criado pela Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, é o órgão de representação da categoria das/ os assistentes sociais, com área de jurisdição no

Estado de Mato Grosso, tem como objetivo básico disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social no âmbito de sua jurisdição de acordo com os princípios e normas gerais estabelecidos pelos Encontro Nacional CFESS/ CRESS.

Dotado de personalidade jurídica, devidamente inscrito no CNPJ MF sob o nº 00.809.350/0001-01, encontra-se vinculado à Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização estabelecidas em seu Regime Interno. A Entidade goza de isenção tributária, com base na Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB de 1988 art. 150 Inciso VI.

O Conselho está localizado na Rua Batista das Neves, nº 22, Salas 303 e 304, Edifício Comodoro, Centro Sul, Cuiabá – MT, 78.005-190.

2. As Demonstrações Contábeis apresentadas são:

Balanço Patrimonial

Balanço Financeiro

Balanço Orçamentário

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2.1. Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14 e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição e Normas Brasileiras de Contabilidade conforme NBC T 16.1 a 16.10.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das Provisões para férias de empregados/ funcionários.

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos, ressaltam-se:

3.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2. Créditos de Anuidades

Os créditos de anuidades relativas ao exercício do balanço serão reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do Conselho. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores.

3.3. Imobilizado

Os bens componentes do Imobilizado foram lançados ao custo de aquisição.

3.4. Outros Ativos e Passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes

de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais quando houver efeito relevante.

3.5. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo circulante e não circulante, classificadas como Restos a Pagar.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.6. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.7. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

3.8. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.9. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.10. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição das Contas	2021	2020
Disponível – Caixa Banco Conta Movimento	94.178,60	76.124,11
Aplicação Financeiras	920.942,52	804.140,07
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.015.121,12**	**880.264,18**

As aplicações financeiras estão sendo mantidas em instituições financeiras de acordo com a legislação vigente para o setor, e a receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

5. Imobilizado

A Entidade apresenta os ativos imobilizados conforme relação abaixo.

Bens Móveis

Descrição das Contas	31/12/2020	Incorporações	Baixas	31/12/2021
Móveis e Utensílios	31.378,22	183,84	-	31.562,06
Máquinas e Equipamentos	64.409,86		-	64.409,86
Utensílios de Copa e Cozinha	690,85	-	-	690,85
Veículos	18.400,00	-	-	18.400,00
Equipamentos de Processamento de Dados	8.617,00	8.732,00	-	17.349,00
Biblioteca	37,00	-	37,00	-
Total de Bens Móveis	**123.532,93**	**8.915,84**	**37,00**	**132.411,77**

Ocorreu-se a baixa do bem pertencente a conta patrimonial biblioteca, devido a desatualização de livros adquiridos em 2005.

Bens Imóveis

Descrição das Contas	31/12/2020	Incorporações	Baixas	31/12/2021
Salas	47.500,12	-	-	47.500,12
Imóvel Sede	1.397.899,25	-	-	1.397.899,25
Instalações	8.954,00	-	-	8.954,00
Reformas Benfeitorias em Imóveis	-	35.448,51	-	35.448,51
Total de Bens Imóveis	**1.454.353,46**	**35.448,51**	**-**	**1.489.801,97**

A Incorporação de Bens Imóveis no valor de R$ 35.448,51 refere-se a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia realizado pela Construtora W Mendes Ltda, para a Reforma e Adequação da Edificação que Abrigará a Nova Sede do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, medindo Aproximadamente 478,00m², situada à Rua Flamengo, 145 Qd. 04 Lt 11, Bairro Jardim Guanabara, em Cuiabá - MT. Ordem de Serviço nº 001/2021 Contrato nº 001/2021 ref. à 1ª Medição.

Depreciação Acumulada Bens Móveis

Descrição das Contas	Valor Bem Por Aquisição	Depreciação Acumulada no Exercício 2021	Valor Líquido
Móveis e Utensílios	31.562,06	3.512,20	28.049,86
Máquinas e Equipamentos	64.409,86	13.973,61	50.436,25
Utensílios de Copa e Cozinha	690,85	119,16	571,69
Veículos	18.400,00	16.560,00	1.840,00
Equipamentos de Processamento de Dados	17.349,00	5.353,42	12.005,58
Total de Bens Móveis	**132.411,77**	**39.508,39**	**92.903,38**

Depreciação Acumulada Bens Imóveis

Descrição das Contas	Valor Bem Por Aquisição	Depreciação Acumulada no Exercício 2021	Valor Líquido
Salas	47.500,21	21.876,80	25.623,41
Imóvel Sede	1.397.899,25	49.206,08	1.348.693,17
Instalações	8.954,00	738,75	8.215,25

Total de Bens Imóveis	**1.454.353,46**	**71.821,63**	**1.382.531,83**

6. Fornecedores a Pagar

Descrição das Contas	**2021**	**2020**
Cota Parte CFESS	1.835,25	235,65
Restos a Pagar Processados	-	2.204,68
Total Fornecedores a Pagar	**1.835,25**	**2.440,33**

7. Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Descrição das Contas	**2021**	**2020**
INSS a Recolher	21,32	-
Tributos COSIRF a Recolher – Retenção 6190	4,08	17,77
INSS Retido s/ Serviços de Pessoas Jurídicas a Recolher	1.949,67	-
ISS Retido a Recolher	1.068,21	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	**3.043,28**	**17,77**

8. Provisões a Curto Prazo

Descrição das Contas	**2021**	**2020**
Provisão de Férias e Encargos	83.276,76	-
Provisão de Férias e Encargos	31.138,64	-
Provisões a Curto Prazo	**114.415,40**	**-**

9. Demais Obrigações a Curto Prazo

Descrição das Contas	2021	2020
ISS	-	254,38
Contribuição Sindical - Anual	336,49	336,49
Contribuição Assistencial	245,99	-
Vera Lúcia – Ressarcimento	5,70	-
Conselheira Karina Silva Roque	5,00	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	**593,18**	**590,87**

10. Patrimônio Líquido

Descrição das Contas	2021	2020
Superávit do Exercício	-	4.053.192,57
Superávit ou Déficits Acumulados em Exercícios Anteriores	6.192.373,53	2.778.367,91
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(639.186,95)
Déficit do Exercício	(174.409,66)	-
Patrimônio Líquido	**6.017.963,87**	**6.192.373,53**

11. Partes Relacionadas

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 12.378/2010.

12. Resultados Orçamentários, Patrimonial e Financeiro

Resultado Patrimonial

	2021	2020
Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)	1.134.504,56	5.098.068,49
(-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)	1.308.914,22	1.044.875,92
= Superávit do Exercício	-	4.053.192,57
(-) Déficit do Exercício	(174.409,66)	-

Resultado Orçamentário

	2021	2020
Receita Orçamentária Arrecadada	1.351.786,82	1.111.561,29
(-) Despesas Empenhadas	1.192.061,61	1.023.151,61
= Superávit do Exercício/ Déficit	159.725,21	88.409,68

Resultado Financeiro

	2021	2020
Ativo Financeiro	1.021.085,79	896.359,46
(-) Passivo Financeiro	5.471,71	3.048,97
= Superávit Financeiro	1.015.614,08	893.310,49

13. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequente significativos que pudessem alterar as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2021.

5. ANEXOS, FOTOS DE EVENTOS

Neste item consta a ilustração fotográfica de todas as atividades empreendidas pelo CRESS MT, as quais estão em sintonia com as deliberações do Conjunto CFESS-CRESS e as bandeiras de lutas, incorporadas no Planejamento Estratégico do Conselho.

Roda de conversa com profissionais da saúde: **"Atribuições e competências profissionais, frente às requisições indevidas"**

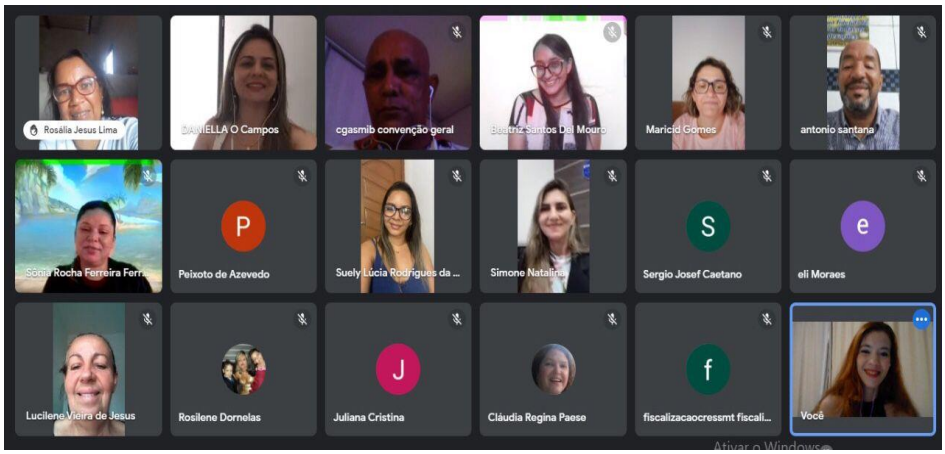

Solenidade de Orientação Técnica para novos/as inscritos/as

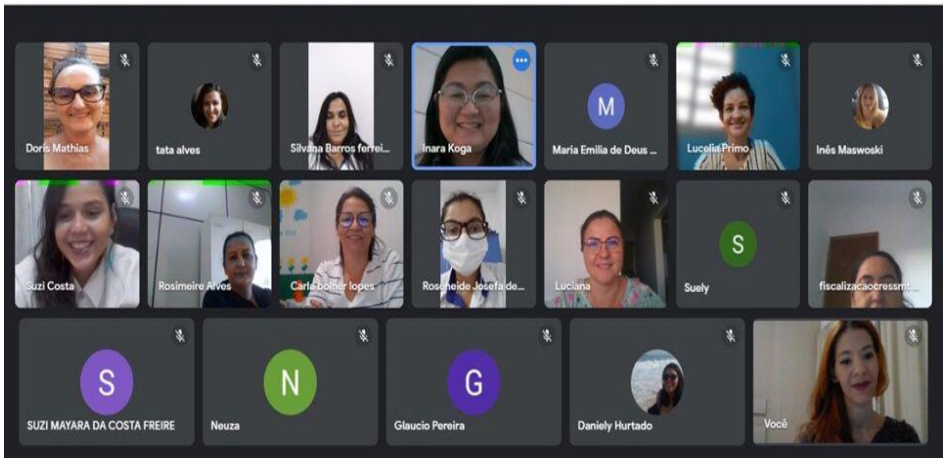

COFI em Ação região de Sinop: **"Atribuições Privativas e Competências profissionais"**

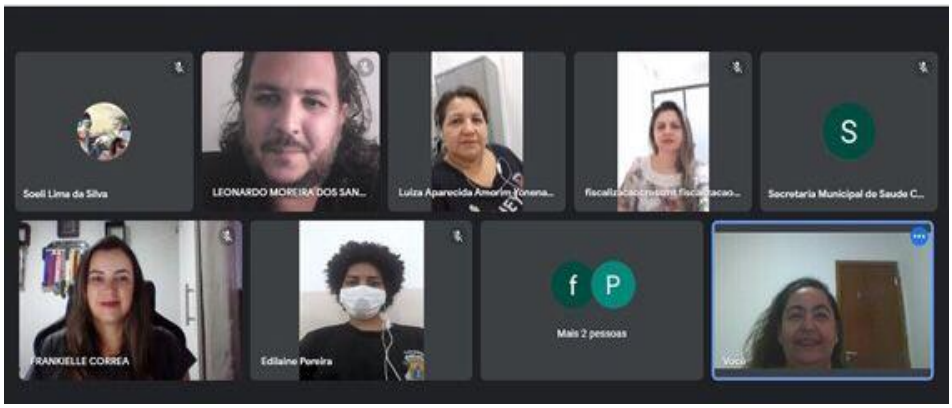

COFI em Ação região de Cáceres: **"Atribuições Privativas e Competências profissionais"**

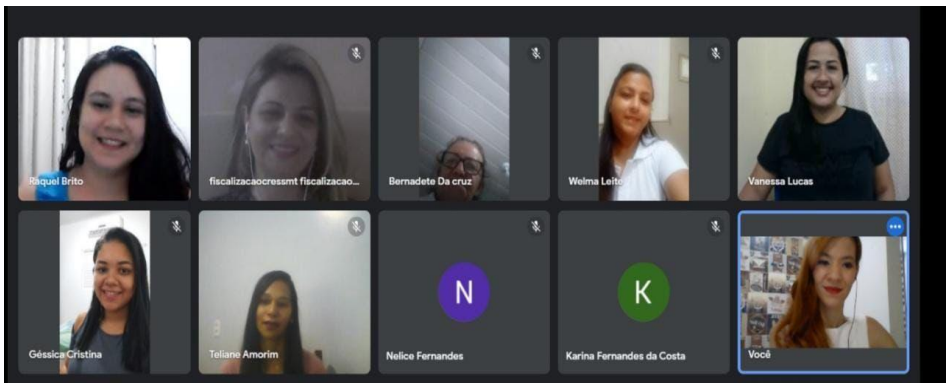

COFI em Ação região de Araguaia-Xingu: **"Atribuições Privativas e Competências profissionais"**

COFI em Ação região de Colíder: "Atribuições Privativas e Competências profissionais"

COFI em Ação região de Diamantino: **"Atribuições Privativas e Competências profissionais"**

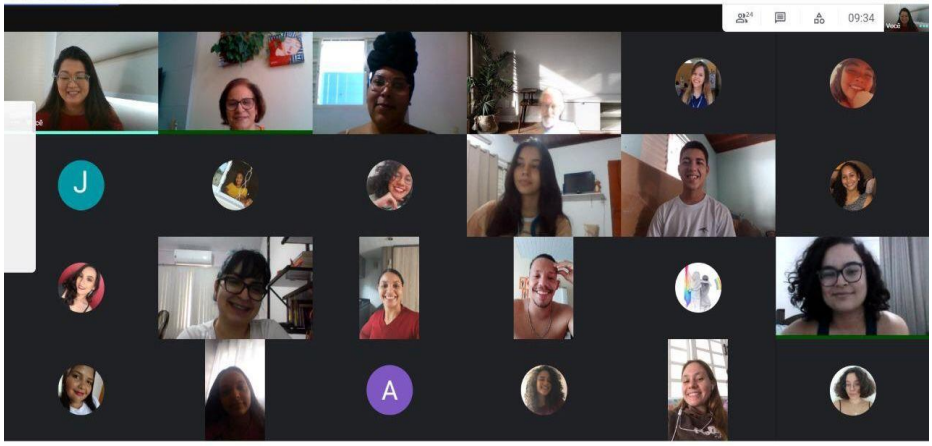

Ciclo de Debates com discentes de Serviço Social da UFMT

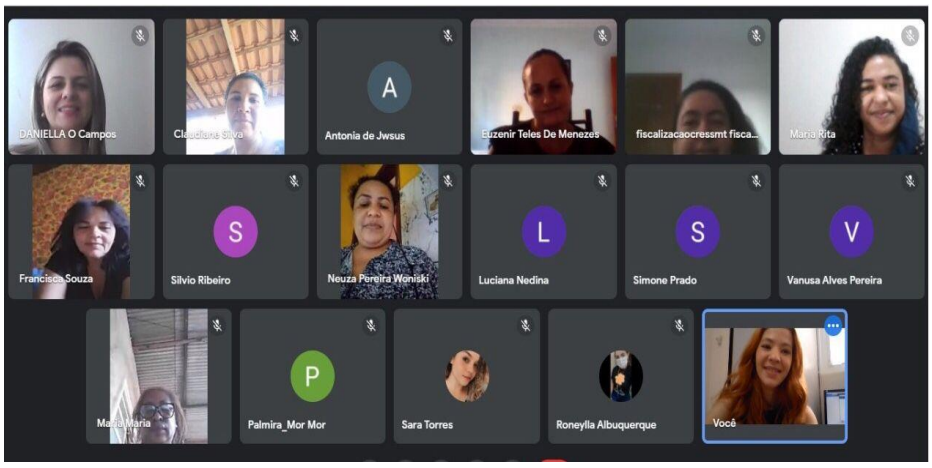

Ciclo de Debates com discentes de Serviço Social: UNIP, FAEL, Universo, Unitins, Unopar e Unigran

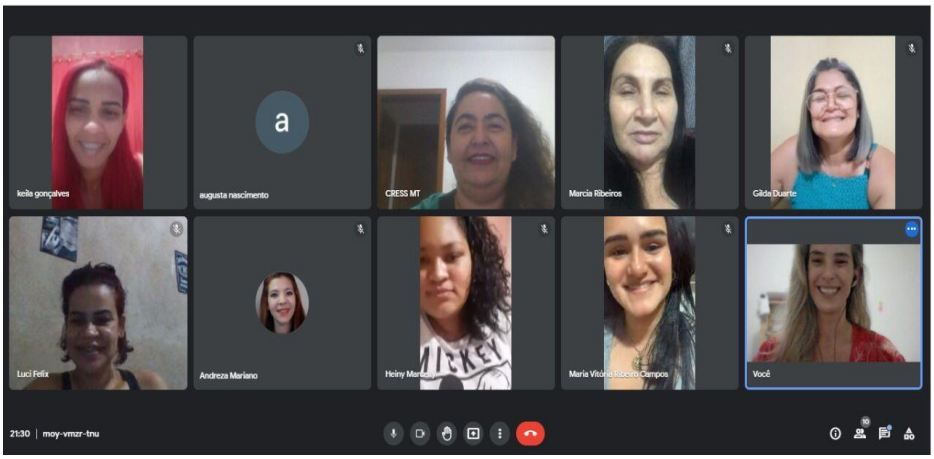

Ciclo de Debates com discentes de Serviço Social da UNIC